SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2611

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200121
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-6 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S10 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
VALOR TOTAL.....: R$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 207.480,00, Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 91.770,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:DCDF9B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200120
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2020 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR SEDUC- PETE/PA E O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

VALOR TOTAL.....: R$ 22.627,29 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.627,29

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6A4486AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020

CONTRATO Nº.....: 131/2020

ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 013/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de pneus para manutenção da frota pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município

VALOR TOTAL.....: R$ 59.572,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 59.572,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:900D1B57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SIMARY MARINHO DE ABREU, Secretária Mul. de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de pneus para manutenção da frota pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social deste MunicÍpio

Contratados.....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

Fundamento Legal...: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SIMARY MARINHO DE ABREU, Secretária Mul. de Assistência Social.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de novembro de 2020

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DDBBD577

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, referente à Aquisição de pneus para manutenção da frota pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social deste MunicÍpio .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de Novembro de 2020

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Mul. de Assistência Social

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:54B1D972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XI/ Nº 2601, pagina 8 do dia 27 de Outubro de 2020, Fundo Municipal de Saúde, Portaria nº 308/SMS/AAN/2020.
Onde-se lê:"Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de outubro de 2020".
Leia – se: "Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de outubro de 2020".

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:21E21311

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020-000014

O Fundo Municipal Saúde informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2020-000014 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)em manutenção de veículos automotores, visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde. VENCEDORES:AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, RB PNEUS AUTO CENTER LTDA-ME

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0ADE4598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020-000014

No dia 25/08/2020 foi adjudicado e no dia 25/08/2020 foi homologado o Pregão Presencial para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)em manutenção de veículos automotores, visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde vencedores: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, no valor de R$ 346,000.00(Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais),RB PNEUS AUTO CENTER LTDA-ME no valor R$ 639,000.00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8BC9D900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 0021/2020

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Secretaria Municipal de Receita Departamento de Terras e Patrimônio.

No EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 0021/2020, publicado aos 16 de setembro de 2020, atendendo ao requerimento da Sra. ZILDA ROCHA SILVA, solicitando o cadastramento de um terreno urbano , denominado Lote 129 da quadra 29, situado à Av. Tiradentes neste município de Água azul do Norte.
ONDE LÊ-SE: Um terreno urbano denominado Lote 129 da quadra 29, com as seguintes características: Frente, limita-se com a Av. Tiradentes, medindo 10,00m (dez metros); ao fundo , limita-se com o lote 323, medindo 9,10 m (nove metros e dez centímetros); lateral direita, limita-se com o lote 142, medindo 31,00 (trinta e um metros); lateral esquerda, limita-se com o lote 113, medindo 31,27m (trinta e um metros e vinte e sete centímetros), com uma área total de

297,29m² (duzentos e noventa e sete metros e vinte e nove centímetros quadrados)
LEIA-SE: Um terreno urbano denominado Lote 129 da quadra 29, com as seguintes características: Frente, limita-se com a Av. Tiradentes, medindo 16,00m (dezesseis metros); ao fundo , limita-se com o lote 323, medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros); lateral direita, limita-se com o lote 142, medindo 31,00 (trinta e um metros); lateral esquerda, limita-se com o lote 113, medindo 31,27m (trinta e um metros e vinte e sete centímetros), com uma área total de 485,62² (quatrocentos e oitenta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados)

Água Azul do Norte – PA, 10 de novembro de 2020

TERESINHA LINS PEREIRA
Sec. Mul. Receita

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F848B4AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200103; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 029/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** POSTO PARANÁ LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 194.262,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:5EF9998E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20201254

Processo Licitatório Tomada de Preços 2-005/2020. Contrato n° 20201254. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA-EPP,** CNPJ nº 10.887.105/0001-68**.** Objeto: **REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 270 dias. Valor Total: R$ 526.233,09. Dotação orçamentária: 02; 0220; 20.605.0031.1.049; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 09/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8654ED52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20201255

Processo Licitatório Tomada de Preços 2-005/2020. Contrato n° 20201255. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA-EPP,** CNPJ nº 10.887.105/0001-68**.** Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO PARA FECHAMENTO DO CEMITÉRIO**.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 150 dias. Valor Total: R$ 207.892,51. Dotação orçamentária: 02; 0221; 14.451.0068.1.059; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 09/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B6502C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201247

Processo Administrativo nº 504/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-048/2020. Contrato n° 20201247. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL. Contratado**: BELPARÁ COMERCIAL LTDA.** CNPJ nº 05.903.157/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 55 dias. Valor Total: R$ 2.595,50. Dotação orçamentária: 02; 0217; 04.122.0074.2.035; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14. Assinatura: 06/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E4AD2B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-617/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLOGICA PARA IMPLANTAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES VILA SÃO FELIPE E ARIENGA ESTRADA, MUNICIPIO DE BARCARENA/PA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **E. D. T. VIANA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.358.382/0001-57, pelo valor total de **R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais),** determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 06 de Novembro de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E0DC642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLOGICA PARA IMPLANTAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES VILA SÃO FELIPE E ARIENGA ESTRADA, MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: E. T. V. VIANA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 06 de novembro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL
Decreto nº 0007/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31993D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20200026

Processo Administrativo nº 215/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-045/2019. Contrato n° 20200026 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **PARÁ PNEU FORTE,** CNPJ nº 15.813.591/0002-74. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 112 dias. Valor Total: R$ 178.260,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.39. Assinatura: 10/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0863D174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-066/2020

Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, com fornecimento de equipamentos, instalação e configuração do sistema de câmeras e alarme, com manutenção corretiva e preventiva nas dependências das unidades prediais das escolas municipais e prédios da SEMED no município de Barcarena/PA. **Abertura: 24/11/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA,
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48DEE321

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICIAÇÃO Nº 7/2020-291006, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02610006/PMB.
Publicado dia 05/11/2020 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E PARA CONTROLE E COMBATE AO COVID-19, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, Art. 4° e Art. 5° do Decreto Emergencial nº 024 de 26 de outubro de 2020 e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício: 2020
Contrato: 2020051101
Contratada: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ 19.558.415/0001-03
Valor Total: de R$ 350.838,00 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
Vigência: 05 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

NAYLSON MATHEUS ASSAD SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:6895F2B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº 2020301005-PMB. Origem: CARONA Nº A/2020-261002/CPL/PMB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bonito-PA. CONTRATADA (O): RKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.241.684/0001-25. valor: R$ 217.292,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2020. OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral (Elétrico, Hidráulico e Tintas), destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Bonito-PA. Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2020.

EDINILSON RODRIGUÊS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bonito-PA

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:A5D29C10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA

DISPENSA DE LICIAÇÃO Nº 7/2020-031103, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02810002/PMB.
Publicado dia 05/11/2020 no quadro de avisos da prefeitura municipal de Bonito-PA, com o Objeto: Contratação EMERGENCIAL, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação aos alunos devidamente matriculados na rede Municipal de Ensino. Fundamentada no Art. 4° e Art. 5° do Decreto Emergencial nº 024 de 26 de outubro de 2020 e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA
Exercício: 2020
Contrato: 2020051104
Contratada: F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI.
CNPJ 38.229.447/0001-00
Valor Total: de R$ 152.789,50 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
Vigência: 05 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

EDINILSON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bonito-PA

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:C5D54749

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190499.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: R. F. COUTINHO DE SOUZA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contrato nº 20190499. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2019-30102019, Período: 09/11/2020 a 08/01/2021. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6DD9CBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190452.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 70 (Setenta) dias, contrato nº 20190452. Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2019-SRP, Período: 22/10/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2020.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190453.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 70 (Setenta) dias, contrato nº 20190453. Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2019-SRP, Período: 22/10/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C36F9DC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0601002/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: SILVANE SOUZA RIBAS – CPF nº 776.668.952-91 – Contrato Administrativo nº. 013/2020 no valor de R$: 44.400,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades junto ao HMMJB (Hospital Maria José Biancardi), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020– MANU. DA MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106003/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: SILVANE SOUZA RIBAS – CPF nº 776.668.952-91 – Contrato Administrativo nº. 014/2020 no valor de R$: 21.600,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades de plantonista no Hospital Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106006/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: MOISÉS RODRIGUES DE SÁ – CPF nº 546.972.202-34– Contrato Administrativo nº. 017/2020 no valor de R$: 44.400,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRO para exercer suas atividades junto ao HMMJB (Hospital Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 01060007/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: CARLA BERGAMIN DALTO – CPF n° 882.989.732-91 – Contrato Administrativo nº. 018/2020 no valor de R$: 36.000,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades junto ao PSF (Programa Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106009/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: VANESSA RECH VOIGT – CPF n° 025.415.272-41 – Contrato Administrativo nº. 020/2020 no valor de R$: 36.000,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades junto ao PSF (Programa Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106010/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: KARLA REGINA MORAIS COELHO – CPF n° 972.026.142-00 – Contrato Administrativo nº. 021/2020 no valor de R$: 21.600,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades de plantonista no Hospital Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106011/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: INGRID CAROL DOS SANTOS – CPF nº 832.891.362-49 – Contrato Administrativo nº. 022/2020 no valor de R$: 36.000,00 OBJETO: contratação do profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades junto ao PSF (Programa Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106012/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: ANTONIA CARLA MAJOURY ARAÚJO BATISTA – CPF n° 913.510.732-49 – Contrato Administrativo nº. 023/2020 no valor de R$: 44.400,00 OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para exercer suas atividades junto ao HMMJB (Hospital Maria José Biancardi), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020– MANU. DA MÉDIA

COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106017/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: FRANCISCO ARMANDO ALVINO ARAGÃO – CPF n° 158.655.412-34 – Contrato Administrativo nº. 028/2020 no valor de R$: 144.000,00 OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para prestar serviços como plantonista no Hospital Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106018/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: VIRGINIA BARCELOS RUAS – CPF n° 944.527.092-49 – Contrato Administrativo nº. 029/2020 no valor de R$: 36.000,00 OBJETO: Contratação de profissional ODONTÓLOGA para exercer suas atividades no setor de saúde bucal, localizado na sede do município de Brasil Novo, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106019/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS - ME – CNPJ/MF nº 27.709.316/0001-03 – Contrato Administrativo nº. 030/2020 no valor de R$: 576.000,00 OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para prestar serviço como plantonista junto ao Hospital Municipal Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106021/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: ALINNE PRECILIANO PEREIRA – CPF n° 005.051.352-48 – Contrato Administrativo nº. 032/2020 no valor de R$: 36.000,00 OBJETO: Contratação de profissional DENTISTA para exercer suas atividades no setor de saúde bucal deste município, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106022/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: MOISÉS RODRIGUES DE SÁ – CPF nº 546.972.202-34– Contrato Administrativo nº. 033/2020 no valor de R$: 21.600,00. OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRO para exercer suas atividades de plantonista no Hospital Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDAD – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106023/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: HUMBERTO GUSTAVO NAVEA TORRES – CPF nº 534.755.692-72 – Contrato Administrativo nº. 034/2020 no valor de R$: 144.000,00 OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para prestar serviço como plantonista junto ao Hospital Municipal Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106024/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS - ME – CNPJ/MF nº 27.709.316/0001-03 – Contrato Administrativo nº. 035/2020 no valor de R$: 225.610,00 OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Maria José Biancardi, localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.020 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106025/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: THALITA MENDES BIAGIONI COVRE – CPF nº 044.333.306-80 – Contrato Administrativo nº. 036/2020 no valor de R$: 30.000,00 OBJETO: Contratação de profissional ODONT´LOGA especializado em periodontia para exercer suas atividades no CEO (Centro de Especialidades Odontológica), junto ao município de Brasil Novo; DOTAÇÃO: 10 302 0238 2.018 – MANUTENÇÃO DO CEO – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106026/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS - ME – CNPJ/MF nº 27.709.316/0001-03 – Contrato Administrativo nº. 037/2020 no valor de R$: 125.400,00. OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para prestar serviços junto ao PSF (Programa Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106027/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: LUMEN IRLEY DA COSTA MENEZES – CPF nº 988.829.702-30 – Contrato Administrativo nº. 038/2020 no valor de R$: 31.200,00. OBJETO: Contratação de profissional NUTRICIONISTA para prestar serviços junto ao NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.012 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106031/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: DANIELA DE CASTRO – CPF nº 352.063.548-80 – Contrato Administrativo nº. 042/2020 no valor de R$: 36.000,00. OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRA para prestar serviços junto ao PSF (Programa Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 0106033/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: ANGÉLICA TAMIRIS DA SILVA VENTURIM – CPF nº 016.709.252-93 – Contrato Administrativo nº. 044/2020 no valor de R$: 31.200,00. OBJETO: Contratação de profissional PSICÓLOGA para prestar serviços junto ao NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família), localizado na sede do município; DOTAÇÃO: 10 301 0202 2.012 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2020.

ZILDA COSIN SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:963D1960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 20200730-CC-PMB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 001/2020-CC-PMB.
ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 001/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: SANTA BARBARA SERVIÇOS ELÉTRICOS & EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.110.582/0001-94.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EMEF SÃO BENEDITO NA COMUNIDADE DO ARIUBA NO MUNICIPIO DE BUJARU/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 196.337,08 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/09/2020 à 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 002/2020-CC-PMB.
ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 001/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: SANTA BARBARA SERVIÇOS ELÉTRICOS & EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.110.582/0001-94.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA EMEF CONCEIÇÃO DO GUAMÁ NA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO DO GUAMÁ NO MUNICIPIO DE BUJARU/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 99.072,69 (Noventa e nove mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/09/2020 à 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:763CCBE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 020/2020 - SEMMA

PORTARIA INTERNA N.º 020/2020 - SEMMA
A Sra. **RAPHAELLA MARIA JULIANNA BARROS DA SILVA LIMA**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Exmº. Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, Prefeito de Cametá, Estado do Pará e,

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, que trata dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que o Licenciamento ambiental de cemitérios é regido pela Resolução CONAMA nº 335 de 03 de abril de 2003 com alterações dadas pela Resolução CONAMA nº 368 de 28 de março de 2006, em face da ausência de legislação municipal específica para este fim;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 120, de 28 de outubro de 2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local, de competências dos municípios, tipificando a atividade de Cemitério como obra de infraestrutura e potencial poluidor/degradador nível III;

CONSIDERANDO a recomendação do Parecer Jurídico nº 302/2020 da Procuradoria Geral do Município de Cametá/PA;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, através do Princípio da Autotutela, possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Licença Prévia de nº 003/2018 e a Licença de Instalação nº 010/2018, obtidas através do Sistema REDESIM em favor da Empresa **M. E. da Silva Bastos Eireli – EPP**, inscrita no C.N.P.J. de nº.: 29.320.390/0001-69, referente ao Licenciamento do "Cemitério Parque Alvorada".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cametá/PA, 21 de outubro de 2020.

RAPHAELLA MARIA JULIANNA BARROS DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 004/2017

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:D6B39A30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XI, nº 2610, Código Identificador 16EA615A, do dia 10 de Novembro de 2020, referente ao extrato de contrato de nº 20209753, do Pregão º 028/2020/FMS está **ANULADA.**
Canaã dos Carajás, 10 de novembro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:904A0790

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de novembro de 2020, ANO XI, Nº 2610 página 16, código identificador 21A289C5, referente ao aviso de Edital do Pregão Eletrônico de número 045/2020/FMS.
ONDE SE LÊ:
No dia 19 de novembro de 2020.

LEIA-SE:
No dia 20 de novembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:46025ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

Z.FERREIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, inscrito no CNPJ sob o nº 27.396.731/0001-54, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA AMAZONAS,736 BAIRRO: VALE VERDE, neste ato representado por ZILDA FERREIRA, brasileira, nascida em 09/08/1970, união estável, inscrita no CPF nº 573.387.952-15, RG nº 2936962 SSP/PA, residente e domiciliada à Avenida Amazonas, 736, Vale Verde, Canaã dos Carajás-PA, CEP nº 68.537-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.

PROCESSO: 064/2020, protocolado junto ao FMDS em: 09/04/2020

CONTRATO : 033/2020 FMDS

ADITIVO : 001/2020 FMDS

CLÁUSULA 1ª.

O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 64/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e mantem-se a dotação orçamentária do Contrato Original:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

A CLÁUSULA 2ª. do Contrato 033/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de mercadoria para revenda com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita pagar fornecedores para realizar nova compra de mercadorias, das seguintes Chaves de NF-e:

11201120513526000109550010019163191384415140;R$144,16;
15201102513526001415550010002195431837912121;R$8.081,21;
15201102513526001415550010002195441184233183;R$2.267,15;
15201102513526001415550010002195451025421292;R$14.258,53;
15201102513526001415550010002195461170187243;R$498,65;

CLÁUSULA 3ª.

A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 033/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 25.249,73(vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove Reais e setenta e três Centavos) e solicitou o valor de R$ 25.249,70(vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove Reais e setenta Centavos) ficando como crédito o valor de R$ 0,03 que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 64/2020.

CLÁUSULA 4ª.

A CLÁUSULA 7ª.do Contrato 033/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.281,55 (um mil, duzentos e oitenta e um Reais e cinquenta e cinco Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2021 e da última parcela em 15/03/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Contratado:
GILSON ALVES DE LIMA;
Secretário SEMDEC;
Portaria nº 203/2020-GP;
Presidente Conselho FMDS;
CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante:
ZILDA FERREIRA;
CNPJ: 27.396.731/0001-54.

Avalistas:

ZILDA FERREIRA;
CPF nº 573.387.952-15 e

PEDRO GOMES FERREIRA,
CPF: 670.632.682-87.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:86A85E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **AUTO POSTO CANAÃ LTDA**, inscrita no CNPJ 14.140.639/0001-87, localizada na Av. dos Pioneiros, s/n, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a mudança de porte na Licença de Operação da Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA**, inscrita no CNPJ 12.239.495/0001-95, localizada na Av. Weyne Cavalcante, Qd 59, Lt 01 e 02, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a renovação da Licença de Operação da atividade Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, válida até 23/10/2022.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **FAZENDA CURRALEIRA**, inscrita no CPF 382.448.291-68, localizada na Gleba Chicrin, Quadra 79, Lote 12, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **SITIO GAMELEIRA**, inscrita no CPF663.823.782-91, localizada na VS 52, Gleba Buruti II, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **MOBILIZA MULTISSERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.282.082/0001-72, localizada na Rua Castelo Branco, Nº 41, Novo Paraiso, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação da Lavanderia.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **RESERVA INN HOTEL LTDA**, inscrita no CNPJ 21.546.236/0001-06, localizada na Av. dos Pioneiros, S/N, Quadra 01, Lote 25, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação Nº 017/2018 do Hotel.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **I.S. CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.634.089/0009-70, localizado Av. Rio Branco, S/nº, Quadra 02, Lote 23, Novo Horizonte no município de Canaã dos Carajás, recebeu a LP nº 006/2020 para atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, válida até 04/11/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **I.S. CAMPOS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.634.089/0009-70, localizado Av. Rio Branco, S/nº, Quadra 02, Lote 23, Novo Horizonte no município de Canaã dos Carajás, recebeu a LI nº 006/2020 para atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, válida até 05/11/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **ELDORADO CANAÃ, HOTEL & CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ 20.267.596/001-06, localizado Avenida Weyne Cavalcante, S/N, Bairro Novo Brasil no município de Canaã dos Carajás, recebeu a LI nº 007/2020 para atividade de Hotel / Apart-hotel, válida até 06/11/2021.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CDA2F988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 06 OUTUBRO DE 2020"
A numeração das linha desta Ata Resumida, seguem a mesma numeração da íntegra da Ata aprovada pelo Conselho Gestor e arquivada no FMDS e as linhas aqui suprimidas, seguiram a determinação do Decreto 1.124/2020, Art 11, Parágrafo Único, que determina ""no que diz respeito ao voto para aprovação ou recusa de processo de requerimento de recursos do FMDS, é dever de cada Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros, sendo suprimido na publicação da Ata o voto individual de cada Conselheiro e sendo este, juntado ao processo de solicitação de recursos. Fica desde já, proibida, a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor".
Linha 2) Geam - SEPLAN entrou através de um link de convite
Linha 3) Alciro Secretário SEFIN entrou através de um link de convite
Linha 4) Verônica - OAB entrou através de um link de convite
Linha 5) José Luiz - AMPEI entrou através de um link de convite
Linha 6) Polyana - SEMPRU entrou através de um link de convite
Linha 7) Gilson - Presidente entrou através de um link de convite
Linha 8) Wanda - SEMED entrou através de um link de convite
Linha 9) Graça - Agência Canaã entrou através de um link de convite
Linha 10) [15:13, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Sejam todos bem vindos à reunião do Conselho Gestor do FMDS
Linha 11) [15:14, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Jorge, informe-nos a ATA da última reunião
Linha 12) [15:14, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Depois à pauta do dia
Linha 13) [15:14, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Segue link do Google Meet para reunião em áudio visual:
Linha 14) https://meet.google.com/gds-txeu-gqn?pli=1&authuser=0
Linha 15) Hoje, dia 06 de Outubro de 2020, teremos a 15ª Reunião Ordinária - on-lie do Conselho Gestor do FMDS, ocorrerá pelas ferramentas WhatsApp e Google Meet.
Linha 16) Os assuntos serão abertos no WhatsApp e serão colocados em discussão no Google Meet;
Linha 17) Todo comentário relevante dos conselheiros, terão que ser transcritos no Whatsapp para compor a ata;
Linha 18) As votações são exclusiva no WhatsApp, bem como a declaração do resultado pelo Presidente.
Linha 19) Inicialmente gostaríamos de solicitar, para organização melhor da ATA da reunião, que os senhores ficassem atentos aos seguintes procedimentos:
Linha 20) 1) Apresentação da Ata da Reunião Anterior
Linha 21) a) 3 Minutos para Leitura;
Linha 22) b) Solicitar se alguém tem algum comentário;
Linha 23) c) Colocar em votação;
Linha 24) [15:16, 06/10/2020] Jorge Tomazi: 2)Para Votação de Processos:
Linha 25) a) Equipe FMDS APRESENTA o item da Pauta;
Linha 26) b) O Presidente abre para DISCUSSÃO (que será verbal no Google Meet e transcrita para o Whats App);
Linha 27) b.1.) Neste momento os Conselheiros podem debater livremente;
Linha 28) b.2.) Qualquer conselheiro pode solicitar pronunciamento da equipe técnica do FMDS, sobre o assunto em pauta;
Linha 29) b.3.) O Presidente pode:
Linha 30) b.3.1) Encerrar o tempo discussão;
Linha 31) b.3.1) Solicitar se todos concordam em encerrar a discussão;
Linha 32) b.4) Qualquer Conselheiro pode PEDIR VISTAS;
Linha 33) [15:16, 06/10/2020] Jorge Tomazi: c) O Presidente declara EM VOTAÇÃO.
Linha 34) c.1) O Conselheiro pode:
Linha 35) c.1.1) Aprovar;
Linha 36) c.1.2) Reprovar;
Linha 37) c.1.3) Abster-se;
Linha 38) Obs: Informo que a Ata ao ser redigida será enviadas nos seguintes e-mails dos Conselheiros do FMDS, conforme frequência de participação das últimas reuniões, no formato pdf:
Linha 39) PRESIDENTE: Gilson Alves de Lima - gilson1alves@yahoo.com.br
Linha 40) OAB: Verônica Bezerra da Silva - veronica.bezerra.da.silva@gmail.com
Linha 41) AMPEI: José Luiz Gomes de Sousa - jose.luiz@serrasulservicos.com.br,
Linha 42) Luciano Dutra Mezadri - luciano@impactabio.com.br
Linha 43) AGÊNCIA CANAÃ: Fabio Moreira de Queiroga - fabio.queiroga@vale.com
Linha 44) Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis - agencia.canaa@hotmail.com
Linha 45) ACIACCA: Pedro Antonio da Silva - pasilva100@hotmail.com,
Linha 46) Wender Damasceno Ribeiro - Wenderdamaceno@hotmail.com,
Linha 47) Associação Comercial - aciacca@outlook.com
Linha 48) SEMED: Marili Terezinha Rodrigues de Souza - marili.souza@yahoo.com.br,
Linha 49) Antonia Vanderly da Silva Castro - awanda25@hotmail.com,"
Linha 50) SEFIN: Alciro Moraes da Silva Santos Junior - alciro.moraes@canaadoscarajas.pa.gov.br
Linha 51) SEPLAN: Geam Meirey Ferreira dos Santos - g13xa@hotmail.com,
Linha 52) SEMPRU: Poliana do Carmo Moura - Polianamoura2012@hotmail.com
Linha 53) Obs: * Solicito a manifestação do Conselheiros presentes, que deseje informar outro e-mail.
Linha 54) [15:18, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Apresentação da Ata da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 02 e 03 DE SETEMBRO DE 2020, que está disponível na íntegra no link: https://drive.google.com/file/d/1n7FUU4mclPioovvdUYmpve2DUlOvtSg5/view?usp=sharing
Linha 55) [15:18, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Ao final da Ata Completa, está o Resumo da Ata feito pela equipe técnica para publicação, que é iniciada pelos seguintes dizeres:
Linha 56) A numeração das linha desta Ata Resumida, seguem a mesma numeração da íntegra da Ata aprovada pelo Conselho Gestor e arquivada no FMDS e as linhas aqui suprimidas, seguiram a determinação do Decreto nº 1.124/2020, Art 11, Parágrafo Único, que determina "no que diz respeito ao voto para aprovação ou recusa de processo de requerimento de recursos do FMDS, é dever de cada

Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros, sendo suprimido na publicação da Ata o voto individual de cada Conselheiro e sendo este, juntado ao processo de solicitação de recursos. Fica desde já, proibida, a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor".
Linha 57) [15:18, 06/10/2020] Jorge Tomazi: A 14ª Ata está compartilhada do Google Meet para visualização de todos e segue também como anexo pdf no Whatsapp.
Linha 58) [15:20, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Finalizado apresentação da Ata
Linha 68) [15:37, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após deliberações e votação do Conselho Gestor do FMDS, declaro aprovada Ata da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 02 e 03 DE SETEMBRO DE 2020.
Linha 69) [15:37, 06/10/2020] Jorge Tomazi: 1 - APRESENTAÇÃO DAS MUDANÇAS NO FLUXO DO FMDS, EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DA CONTROLADORIA
Linha 70) [15:37, 06/10/2020] Jorge Tomazi: a - Resolução 006/2020 - Substituição de NF em processos COVID-19;
Linha 71) https://drive.google.com/file/d/1wgyq3Xynk3RPt3ixw7bcxbdmF03qs1B2/view?usp=sharing
Linha 72) [15:38, 06/10/2020] Jorge Tomazi: b - Resolução 007/2020 - Diferenciação entre o trâmite de processos que contenham toda documentação legal pertinente aos processo FMDS e trâmite dos processos com Desistência ou Abandono pelo Requerente;
Linha 73) https://drive.google.com/file/d/1e-B7HjTTswTf1hwA_JGT28devscEV3n_/view?usp=sharing
Linha 74) [15:39, 06/10/2020] Jorge Tomazi: 2 - UNIFESSPA: Apresentação das opções de Fiscalização da construção do pólo UNIFESSPA no Pólo Educacional.
Linha 134) [16:40, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação do Conselho Gestor do FMDS, declaro aprovada a indicação do Engenheiro Civil (André - Servidor Efetivo do quadro da PMCC) para ser o fiscal representante do Conselho Gestor do FMDS junto à fiscalização na Obra da UNIFESSPA, bem como, aprovação da emissão da Ordem de Serviços, condicionando a primeira liberação de recursos à efetivação do engenheiro fiscal.
Linha 135) [16:41, 06/10/2020] Jorge Tomazi: 1 - VOTAÇÃO DOS PROCESSOS
Linha 136) * PEDIDO DE REVISÃO DE DECISÃO DO CONSELHO GESTOR *
Linha 137) Processo nº : 15A/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 138) Razão Social: MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Linha 139) CNPJ: 01.827.610/0001-26
Linha 140) Fantasia: R M CONSTRUTORA
Linha 141) Requerente: NEWTON PEREIRA DA SILVA MATHIAS CPF 471.089.322-53
Linha 142) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 143) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 144) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 145) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 16.000,00
Linha 146) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 105.674,07
Linha 147) FATURAMENTO MENSAL: R$ 8.806,17
Linha 148) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.320,93
Linha 149) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 826,29
Linha 150) Faturamento: COMPROVADO CONFORME LEGISLAÇÃO, PORÉM DEVE SER OBSERVADA QUE A REQUERENTE POSSUI PARCELAMENTO ADERIDO EM 17/02/2020, COM VALOR MENSAL DE PRESTAÇÃO APROXIMADO DE R$1.427,64
Linha 151) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 152) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 153) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 154) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA - CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA"
Linha 155) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##, ACÚMULO POSSÍVEL pois encontra-se dentro do estabelecido pela Lei 753/2015, Art. 5º, §14º, de não consideração como acúmulo de processo os da modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 156) [16:42, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Link da Pasta com os Arquivos
Linha 157) https://drive.google.com/drive/folders/1ymbsp10w9Ep5gzi-ZSBBDnU7tymBMIgO?usp=sharing
Linha 158) Foi negado pelo Conselho na 14ª Reunião do Conselho Gestor do FMDS
Linha 159) [16:42, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Requerente entrou com pedido de Revisão de Decisão
Linha 160) O Requerimento pedindo Revisão e os documentos anexados estão no Link: https://drive.google.com/drive/folders/10mBmj0rTYQtdoq6axXDfC-fijkwBG6Hg?usp=sharing
Linha 161) [16:54, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Link do Primeiro Processo Aprovado:
Linha 162) [16:54, 06/10/2020] Jorge Tomazi: https://drive.google.com/drive/folders/1ymbsp10w9Ep5gzi-ZSBBDnU7tymBMIgO?usp=sharing
Linha 163) [16:55, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Complemento do Processo, com parecer Favorável da Câmara Técnica:
Linha 164) https://drive.google.com/drive/folders/137-8xwiZ3UGW5MDELExG0BRogt3rSfB4?usp=sharing
Linha 165) [16:56, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Pedido de Revisão da decisão do Conselho, negando parecer da câmara Técnica, na 14ª Reunião do FMDS
Linha 166) https://drive.google.com/drive/folders/10mBmj0rTYQtdoq6axXDfC-fijkwBG6Hg?usp=sharing
Linha 183) [17:32, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação, declaro APROVADO O PROCESSO 15A/2020, mediante o Pedido de Revisão de decisão do Conselho Gestor do FMDS, Requerido pela empresa Mathias em 18/09/2020, que apresentou novos elementos de Pedidos de Venda, limitado aos valores solicitados em Nota Fiscal de R$16.000,00(dezesseis mil Reais), juntados ao Processo 15A/2020, com parecer emitido pela Câmara Técnica do FMDS em 27/08/2020 e votado pelo Conselho Gestor do FMDS em 02 e 03 de Setembro de 2020.
Linha 184) [17:32, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 137/2020 Modalidade: MODERNIZA CANAÃ
Linha 185) Razão Social: SOBERANO COMERCIO EIRELI
Linha 186) CNPJ: 22.226.859/0001-56
Linha 187) Fantasia: SOBERANO MOVEIS PLANEJADOS
Linha 188) Requerente: DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA ARAUJO CPF 022.737.651-00
Linha 189) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 190) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 191) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 192) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 101.000,00
Linha 193) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 167.171,74
Linha 194) FATURAMENTO MENSAL: R$ 13.930,98
Linha 195) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 2.089,65
Linha 196) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 2.057,07
Linha 197) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 198) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 199) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 200) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO
Linha 201) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA"
Linha 202) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 203) Link da Pasta com os Arquivos

Linha 204) https://drive.google.com/drive/folders/1M6EYqhjZExixSmGVL0vhhH6Ow5LPaxPI?usp=sharing
Linha 214) [17:42, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro, aprovado o processo n. 137/2020, conforme parecer da câmara técnica
Linha 215) [17:42, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 035/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 216) Razão Social: JANGARLENE DOS SANTOS BRAGA 01042406367
Linha 217) CNPJ: 18.224.142/0001-06
Linha 218) Fantasia: JANE MODAS
Linha 219) Requerente: JANGARLENE DOS SANTOS BRAGA CPF 104.240.636-7
Linha 220) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 221) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 222) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA
Linha 223) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.749,51
Linha 224) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 36.843,88
Linha 225) FATURAMENTO MENSAL: R$ 3.070,32
Linha 226) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 460,55
Linha 227) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 359,29
Linha 228) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 229) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 230) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 231) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 232) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 233) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA"
Linha 234) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 235) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 236) https://drive.google.com/drive/folders/16rFd_2X94ZfhGm36nvxjgHHO5nw-27lg?usp=shar
Linha 237) [17:43, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Processo 035/2020 Em discussão
Linha 245) [17:51, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro, aprovado o processo n. 035/2020, conforme parecer da câmara técnica
Linha 246) [17:52, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 087/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 247) Razão Social: ZILDA COELHO DA SILVA
Linha 248) CNPJ: 32.366.235/0001-98
Linha 249) Fantasia: J-PANTA
Linha 250) Requerente: ZILDA COELHO DA SILVA CPF 697.059.412-20
Linha 251) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 252) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 253) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 254) [17:52, 06/10/2020] Jorge Tomazi: LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.749,51
Linha 255) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 81.000,00
Linha 256) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.750,00
Linha 257) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.012,50
Linha 258) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 359,29
Linha 259) Faturamento: COMPROVADO CONFORME LEGISLAÇÃO
Linha 260) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 261) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES)/SÓCIOS E AVALISTAS
Linha 262) Garantia Oferecida: AVAL DE TERCEIROS
Linha 263) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 264) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL##
Linha 265) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 266) https://drive.google.com/drive/folders/1riTcwIDWrEDVvBbqPVkONoY9RnZ0_dlR?usp=sharing
Linha 275) [18:01, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro, aprovado o processo n. 087/2020, conforme parecer da câmara técnica.
Linha 276) [18:01, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 138/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 277) Razão Social: ANA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI
Linha 278) CNPJ: 24.881.445/0001-96
Linha 279) Fantasia: ANA SUPERMERCADO
Linha 280) Requerente: HELLYZANA RIBEIRO SILVA E CUNHA CPF 021.643.512-90
Linha 281) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 282) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 283) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 284) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 31.734,10
Linha 285) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 138.556,18
Linha 286) FATURAMENTO MENSAL: R$ 11.546,35
Linha 287) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.731,95
Linha 288) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 1.560,81
Linha 289) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 290) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 291) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 292) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 293) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 294) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA"
Linha 295) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 296) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 297) https://drive.google.com/drive/folders/1VHZyli85hJZNOZR1gNL-mwgUmOMci5E2?usp=sharing
Linha 300) [18:12, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após discussão do Conselho Gestor do FMDS, informo o Pedido de Vistas do Processo 138/2020
Linha 301) [18:12, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 152/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 302) Razão Social: BRITO MOTOS LTDA
Linha 303) CNPJ: 05.889.892/0001-47
Linha 304) Fantasia: BRITOMOTOS
Linha 305) Requerente: OZANIA DOMINGUES DE BRITO CPF 256.271.982-49
Linha 306) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 307) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 308) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 309) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 60.585,00
Linha 310) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 384.720,26
Linha 311) FATURAMENTO MENSAL: R$ 32.060,02
Linha 312) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 4.809,00
Linha 313) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 2.979,81
Linha 314) [18:12, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 315) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 316) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS

Linha 317) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 318) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 319) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA"
Linha 320) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 321) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 322) https://drive.google.com/drive/folders/1wCks1pP-axN7hBQ1gKunnb4f3xT3t1yo?usp=sharing
Linha 330) [18:17, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro, aprovado o processo n. 152/2020, conforme parecer da câmara técnica.
Linha 331) [18:17, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 115/2020 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 332) Razão Social: CARLOS ALBERTO GONZAGA LIMA 84483237187
Linha 333) CNPJ: 27.953.186/0001-50
Linha 334) Fantasia: CARLOS EDUARDO & AMAURI EMPREENDIMENTOS
Linha 335) Requerente: CARLOS ALBERTO GONZAGA LIMA CPF 844.832.371-87
Linha 336) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 337) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 338) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 339) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 10.749,51
Linha 340) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 38.394,68
Linha 341) FATURAMENTO MENSAL: R$ 3.199,56
Linha 342) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 479,93
Linha 343) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 359,29
Linha 344) [18:17, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Faturamento: COMPROVADO CONFORME LEGISLAÇÃO
Linha 345) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 346) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 347) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 348) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 349) CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA"
Linha 350) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 351) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 352) https://drive.google.com/drive/folders/1F5Ol7_5or-Fn3tYXSfI21Lhk7MQ2Ey05?usp=sharing
Linha 361) [18:22, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro, aprovado o processo n. 115/2020, conforme parecer da câmara técnica.
Linha 362) [18:22, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 125/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 363) Razão Social: DIVINA APARECIDA DA SILVA CHAVES 73576964215
Linha 364) CNPJ: 16.736.604/0001-30
Linha 365) Fantasia: 20V VARIEDADES
Linha 366) Requerente: DIVINA APARECIDA DA SILVA CHAVES CPF 735.769.642-15
Linha 367) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 368) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 369) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 370) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 19.897,20
Linha 371) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 80.988,95
Linha 372) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.749,08
Linha 373) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.012,36
Linha 374) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 1.027,56
Linha 375) [18:22, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 376) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 377) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 378) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 379) * Pendências no SPC/SERASA
Linha 380) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 381) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 382) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 383) https://drive.google.com/drive/folders/1nzf0jJhhtVeGoIE00RYbvu-8JjSZ4icx?usp=sharing
Linha 392) [18:25, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro, aprovado o processo n. 125/2020, conforme parecer da câmara técnica.
Linha 393) [18:26, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 131/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 394) Razão Social: ROMARIO ARAUJO DA SILVA FEITOSA 05208709309
Linha 395) CNPJ: 28.627.744/0001-50
Linha 396) Fantasia: SO MOTOS
Linha 397) Requerente: ROMARIO ARAUJO DA SILVA FEITOSA CPF 052.087.093-09
Linha 398) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 399) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 400) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 401) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 19.899,92
Linha 402) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 81.000,00
Linha 403) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.750,00
Linha 404) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.012,50
Linha 405) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 1.027,70
Linha 406) [18:26, 06/10/2020] Jorge Tomazi: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 407) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 408) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 409) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 410) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 411) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: ## FAVORÁVEL ##
Linha 412) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 413) https://drive.google.com/drive/folders/1Jb_IeS2wzofJu-K103iPx7tHC4da7rRK?usp=sharing
Linha 423) [18:30, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e deliberação do Conselho Gestor do FMDS, Declaro, aprovado o processo n. 131/2020, conforme parecer da câmara técnica.
Linha 424) [18:41, 06/10/2020] Gilson - Presidente: Reunião Encerrada

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F0539215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 491/2020

Portaria nº 491/2020-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará e Fundo Municipal de

Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MAURO AUGUSTO DOS SANTOS CORRÊA, CPF nº 071.653.312-04, Matricula: 231869, cargo/função: GESTOR DE SETOR DO MERCADO VAREJISTA – SEVAR – NOVEL SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2020, junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará e Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2020 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAA DOS CARAJAS FMDS, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 321/2020-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 01 (primeiro) dia do mês de Outubro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MAURO AUGUSTO DOS SANTOS CORRÊA, CPF nº 071.653.312-04, Matricula: 231869, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 491/2020-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados nos exercícios de 2020, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará e Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará e Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MAURO AUGUSTO DOS SANTOS CORRÊA
Fiscal de Contrato
Port. 491/2020-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:54F0E8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMUNICADO

FMDS - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, vem por meio deste informar que a Numeração de Contrato 014/2020/FMDS não será utilizada, tornando-se desde já inexistente na ordem de numeração dos Contratos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS. Tal ocorrido, se deve ao fato, da desistência do Processo FMDS 009/2019, correspondente ao respectivo Contrato, ter sido protocolada formalmente pelo Requerente em período posterior a geração do Contrato, tornando impossível a utilização da presente numeração em outro Contrato, sem comprometimento da ordem de numeração obedecida.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E094C5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2020/PMCC-CPL, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-CPL, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de arte especial, para construção de uma ponte de concreto armado, medindo 12 metros de comprimento por 12,6 metros de largura no Km 27,5 na Rodovia Transcarajás, zona rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 11h:00min (onze) horas do dia 10 de novembro de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, a Comissão de Licitação, nomeada através da

portaria 582/2019-GP, através da maioria dos seus, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco, Romulo Nunes de Sousa e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

EMPRESA: **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não possui CNAE (classificação nacional de atividades econômicas) compatível com o objeto licitado, não cumprindo o disposto no item 7.3.1 do Edital.
A Licitante apresentou atestados de capacidade técnica com objetos incompatíveis com o objeto licitado, razão pela qual não supre o exigido nos itens 12.4.2 e 12.4.3 do Edital, não restando comprovada sua capacidade técnica operacional e profissional para execução da obra.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

Declara-se **HABILITADA** as empresas **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** nos termos da presente análise.
A licitante **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** resta como **INABILITADA** nos termos da presente análise.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás - PA, 10 de novembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5DED3DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 017/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual 2020 no Município de Canaã dos Carajás – Pará.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro do corrente ano, registrada em Ata de número treze (13) de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual 2020 no Município de Canaã dos Carajás – Pará.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de novembro de 2020.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E3F16687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 487/2020- GP

Portaria n.º 487/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 10 de março de 2020;
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido no dia 13 de outubro de 2020, que entende não existir ilegalidade no diploma apresentado.

RESOLVE:
Art. 1º - ENQUADRAR a Sra.**ERISLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA,**ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES, para o cargo de PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM – II, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 686/2015.
Art. 2º -Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando as disposições anteriores em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 05 de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7AFFB292

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
S DA SILVA FAVACHO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.354.242/0001-50, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA SUCUPIRA BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por SAELIA DA SILVA FAVACHO MACIEL, brasileira, nascida em 15/05/1980, divorciada, empresária, CPF nº 621.610.672-49, RG mº 4423384 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Sucupira, 4 A, Centro Canaã dos Carajás-Pa, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.

PROCESSO: 054/2020, protocolado junto ao FMDS em: 28/04/2020

CONTRATO : 028/2020 FMDS

ADITIVO : 001/2020 FMDS

CLÁUSULA 1ª.

O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 54/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e mantem-se a dotação orçamentária do Contrato Original:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

A CLÁUSULA 2ª. do Contrato 028/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de mercadoria para revenda com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita de quitar dívidas com fornecedores, devido redução do movimento de caixa, provocada pelas medidas de combate a covid-19, das seguintes Chaves de NF-e:

35200929085014000137550010000020771136937084;R$4.445,40;
35200860840691000163550010002729681823409512;R$4.479,65;
42200803064692000553550020001694331001403677;R$1.257,14;
42200803064692000553550020001675121001378900;R$1.586,94;
15201004334483000111550010000036671000067284;R$30.000,00;
35201029085014000137550010000021581136937084;R$5.282,12;
42201003064692000553550020001713551001453986;R$2.545,52;
42201003064692000553550020001733711001454145;R$5.715,61;
35201044990901000143550010011405781737678940;R$4.609,79.

CLÁUSULA 3ª.

A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 028/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 60.585,00(sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco Reais e) e solicitou o valor de R$ 59.922,17(cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois Reais e dezessete Centavos) ficando como crédito o valor de R$ 662,83 que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 54/2020.

CLÁUSULA 4ª.

A CLÁUSULA 7ª.do Contrato 028/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.041,35 (três mil, quarenta e um Reais e trinta e cinco Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2021 e da última parcela em 15/02/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Contratado:
GILSON ALVES DE LIMA,
Secretário SEMDEC, Portaria nº 203/2020-GP, Presidente Conselho FMDS, CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante:
SAELIA DA SILVA FAVACHO MACIEL,
CNPJ: 15.354.242/0001-50

Avalistas:
SAELIA DA SILVA FAVACHO MACIEL,
CPF nº 621.610.672-49.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:814241BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209687
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020/PMCC
PREGÃO: 037/2020/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O) EN DA SILVA PEREIRA SERVICOS.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças e desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios da Secretaria Municipal de Obra Pública e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 89.374,75 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 89.374,75 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Fonte de Recurso – 01550.
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Port. nº581/2019-GP..
VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BF81EE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209688
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020/PMCC
PREGÃO: 037/2020/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O) IZABEL FERREIRA DE ASSIS.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças e desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios da Secretaria Municipal de Obra Pública e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 74.470,43 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 74.470,43 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e três centavos). Fonte de Recurso – 01550.

FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Port. nº581/2019-GP.
VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3973E21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209689
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020/PMCC
PREGÃO: 037/2020/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O) KINCAS SUCATÃO LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças e desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios da Secretaria Municipal de Obra Pública e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 163.749,18 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 100.579,98, Fonte de Recurso – 01001. Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 63.169,20 . Fonte de Recurso – 01550.
FISCALDO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Port. nº581/2019-GP e POLIANA DO CARMO MOURA, Portaria nº 576/2019-GP.
VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A47538D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209690
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020/PMCC
PREGÃO: 037/2020/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O) NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças e desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios da Secretaria Municipal de Obra Pública e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 192.128,70 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 90.954,70. Fonte de Recurso- 010010. Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 101.174,00. Fonte de Recurso – 01550.
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Port. nº581/2019-GP e POLIANA DO CARMO MOURA, Portaria nº 576/2019-GP.
VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:06F14A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de novembro de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 157/2020/PMCC, na modalidade – Concorrência nº 018/2020/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para execução da terceira etapa da revitalização da Avenida Weyne Cavalcante, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras do Certame:CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, Com o valor de R$ 4.980.161,70 (Quatro milhões, novecentos e oitenta mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 10 de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2EDB652D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 002/2020 FMS, oriundos da ata srp 019/2019 FMS, contrato firmado em 22/01/2020..
b) Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.
c) contratada **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: 04/11/2020.
g) Funcional Programática:
Atenção Básica de Saúde (10 301 0200 2.113)

3.3.90.30.00(Material de consumo)
12140000(transf. Recursos SUS - Atenção Básica)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
12140000(transf. Recursos SUS - Atenção Básica)

Programa de Vigilância Sanitária (10 304 0235 2.129)

3.3.90.30.00(Material de consumo)
12140000(Transf. Recursos SUS - Vigilância Saúde)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
12140000(Transf. Recursos SUS - Vigilância Saúde)

Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica (10 305 0245 2.130)

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
12140000(Transf. Recursos SUS - Vigilância Saúde)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)

12140000(recursos ordinários)

Manutenção do CEREST (**10 331 0002 2.131**)

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
12140000(Transf. Recursos SUS-MAC)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
12140000(Transf. Recursos SUS-MAC)

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (10 301 0037 2.107)

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
12110000(recursos ordinários)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
12110000(recursos ordinários)

Manutenção do SAMU (**10 302 0210 2.123)**
3.3.90.30.00(Material de consumo)
12140000(Transf. Recursos SUS-MAC)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
12140000(Transf. Recursos SUS-MAC)

Manutenção Do CAPS (10 301 0212 2.121

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
12140000(recursos ordinários)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
12140000(recursos ordinários)

Manutenção Do Melhor em Casa(10 301 0203 2.118)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
12140000(recursos ordinários)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
12140000(recursos ordinários)
Manutenção Do NASF (10 301 0200 2.106)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
12140000(recursos ordinários)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
12140000(recursos ordinários)

h) **Valor contratual:** R$ 946.240,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pela Contratada: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D5542EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 002/2020 fms, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.
b) Objeto: prorrogação do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 05/11/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D535208A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 015/2020 SEMTEJ, firmado em 09/11/2020..
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição Do Araguaia,** neste ato representada pela *Sra.* **Erika Denis Cruz da Silva**.
c) contratada **VIASEG MONTAGEM E INST. DE SINALIZAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.327.422/0001-13.
d) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORACÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: **LEI 8.666/93 C/C art. 1º, I alínea B da LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**
f) Vigência: Terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.

g) Funcional Programática:
PROGRAMA: 07.07.07.27.695.0707.2.136 ELEMENTO: 3.3.90.30.00
FONTE: 01001

h) **Valor contratual: R$ 40.055,00 (Quarenta Mil e Cinquenta e Cinco Reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada: **VIASEG MONTAGEM E INST. DE SINALIZAÇÃO LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Raphael Vieira de Santana.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:69E86EA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 008/2020 SEFIN, firmado em 09/11/2020..
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Finanças de Conceição Do Araguaia,** neste ato representada pelo Sr. Secretario **Wander Menezes Duarte**.
c) contratada **PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ 10.925.470/0001-10.
d) Objeto: **AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Art. 24, II **da Lei 8.666/93 Alterada Pelo Decreto 9.412/2018.**
f) Vigência: Terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020 ou término do de todo quantitativo solicitado.
g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 04.0401.04.123.0031.2045 Fonte: 10010000 Elemento: 44905200
h) **Valor contratual:** R$ 7.384,00 (Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

I) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pela Contratada: **PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Elvislei Mendes Miranda.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7342BEF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão

a) Espécie: Termo de Supressão ao Contrato nº. **011/2018 adm**, firmado entre **a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Órgão gerenciador)de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda**, **CNPJ:** 19.166.632/0001-58.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO NA ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR EM REDE PADRÃO TCP/IP, COM ACESSO A BANCO DE DADOS RELACIONAL, COM SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS, NO SERVIDOR, LINUX E/OU WINDOWS, EM CONFORMIDADE COM AS PARTICULARIDADES PRESCRITAS NO ANEXO VII (TERMO DE REFERÊNCIA/CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SISTEMAS) DESTE EDITAL**. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Da supressão: Fica suprimido do valor mensal do contrato n° 011/2018 ADM, a importância de 1.000,00 (Um Mil Reais), em virtude da demanda das Secretarias participantes ter diminuído, com isso buscando suprir gastos, passando a constar como valor mensal contratado o montante de R$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais), referente ao item 3.1 do contrato 011/2018 adm.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **José Carlos de Azevedo** e pelo Contratado o Sr. **Manoel Alves da Silva Filho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9F0B6649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 002/2020-
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria municipal de turismo esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **05 do mês de Novembro DE 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO/REFORMA GINASIO DE ESPORTE PROFESSOR ORLANDO MENDONÇA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE PROPOSTA 896808/2019 – MCIDADANIA/CAIXA E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.** Tendo Como resultado Certame Deserto.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C2563099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020
A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 04/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVENIO COM O MINISTERIO DA CIDADANIA Nº 894590/2019, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I– PA**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 11/11/2020 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 24/11/2020 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 24/11/2020 às 08:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 24/11/2020 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CEF63FCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Processoo Administrativo Diciplinar Instaurado sob Resolução 001/2020 e dá outras providências

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão de deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento no uso da competência que lhe confere o art. 8º inciso da Lei 414/2015, de 14 de junho de 2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a resolução 001/2020 que dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apuração de atos constantes do art. 48 e parágrafos da Lei Municipal 414/2015.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Processante criada pela Resolução nº 002/2020 e suas atribuições.

Considerando o relatório final elaborado e aprovado pela Comissão Processante e apresentado ao Conselho deliberativo na data de 27 de outubro de 2020, bem como a sua análise e decisão final do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:

Art. 1º - Absolver, por unanimidade, o Conselheiro Elio Leejunfan Brito da Silva, por entender satisfeita a defesa e justificada sua ausência no horário vespertino do Curso de Formação/Capacitação para Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos no pleito de 2019, decidindo pela manutenção de seu cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Cassar, por unanimidade, o mandato de Conselheiro Tutelar do Sr. Jairo de Freitas Pereira, por entender injustificada sua ausência no Curso de Formação/Capacitação para Conselheiros Titulares e

Suplentes eleitos no pleito de 2019, realizada em 17 de dezembro de 2019, decidindo pela cassação de seu cargo de Conselheiro Tutelar. Em deliberação, o Conselho entendeu pela aprovação do relatório final da Comissão, cassando o mandato do Conselheiro acima, visto não haver, na defesa apresentada, elementos suficientes que comprovassem a veracidade do documento apresentado (atestado médico), não sendo justificada sua ausência, como determina a Lei Municipal 414/2015.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B6287951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200249
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2020/PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CARPINTARIA, FERRAMENTAS E BOMBA D'ÁGUA DE USO GERAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.773,11 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.121220410.2.049 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 8.826,32, Exercício 2020 Atividade 0301.123610410.2.056 Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 8.946,79.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:D96E013B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
LEI Nº 420/2020.

LEI Nº 420/2020.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Irituia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores estatuiu e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, conforme previsto no inciso II do artigo 41 da Lei 4.320/64 no valor de R$ 239.932,83 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e dois Reais e Oitenta e três Centavos), nas seguintes dotações:
02 04. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

13 392 0743 2.132 Ações Emergências de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
Exce.arrec. 191.946,27
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita
Exce.arrec. 15.995,52
3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Física
Exce.arrec. 15.995,52
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica
Exce.arrec. 15.995,52
TOTAL GERAL 239.932,83
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ R$ 239.932,83 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e dois Reais e Oitenta e três Centavos), através da Expectativa de Excesso de Arrecadação com base na Lei Federal 14.017 de 29 de julho de 2020 e de acordo com o inciso II e III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme justificativas anexos que são parte integrante do presente Projeto de Lei.
Art. 3º – Para cumprimento de todos os instrumentos da Lei Federal 14.017 de 29 de julho de 2020, fica o poder executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas na ação mencionada no art. Primeiro desta Lei, não ultrapassando o valor arrecadado.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irituia, Pará, 10 de novembro de 2020.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:5BC6B563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190294 – PREGÃO Nº 065/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190294 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI**, neste ato representada pelo Sra. **Emmily Monique Correia de Aguiar**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 065/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 012479, 012502, 012504, 012529, 012532, 012535, 012536, 012541, 012544, 012545, 012546, 012548, 012566, 012568, 012584, 012595, 012626, 012645, 012664, 012675, 012688, 012690, 012694, 012696, 012699, 012710, 012759, 012772, 012783, 012813, 012817, 012825, 012832, 012834, 012842, 012863, 012864, 012866, 012867, 012868, 012881, 012883, 012889, 012979,

013027, 013418, 014424, 014445, 015487, 028247, 028258, 028322, 028323, 028328, 028368, 028369, 028376, 028379, 028383, 028399, 028413, 028416, 028422, 028431, 028444, 028467, 028491, 028497, 041821, 041826, 041874, 041888, 041895, 041902, 041908, 041915, 041923, 041925, 041932, 041941, 041943, 041944, 041946, 041951, 041952, 041954, 041956,041965, 041967, 041969, 041971, 042000, 042011, 042015, 042017, 042019, 042020, 042030, 042055, 042061, 042064, 042065, 042089, 042091 e 042492 do Contrato nº 20190294, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-168.792,20 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-808.145,40 (oitocentos e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) majorou para a cifra de R$-976.937,60 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de outubro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

E M Correia de Aguiar EIRELI
EMMILY MONIQUE CORREIA DE AGUIAR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E4CED7E7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0348/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 0348/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E E. G. DE ARAÚJO EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE, MODELO III, GINÁSIO SIMPLES PARA EVENTOS DE 40 M/S, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **E. G. DE ARAÚJO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 07.528.534/0001-34, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 626, Aeroporto Velho, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Gomes de Araújo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2014 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta do CONTRATO Nº 0348/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do centro de iniciação ao esporte – CIE Modelo III – Ginásio simples para eventos de 40 m/s no Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **20/04/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

4.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de outubro de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

E. G. De Araújo EIRELI
EDUARDO GOMES DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3CE3A99A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DO 4º E 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 449/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 449/2019
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 002/2019
Base Legal: Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA e a empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA - EPP. Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato anterior de 27 de julho de 2020 a 24 de dezembro de 2020.
Data da Vigência: 27/07/2020 a 24/12/2020.
Data de Assinatura: 21 de julho de 2020.
Ordenador Responsável: Rusível Ribeiro de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 449/2019
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 002/2019
Base Legal: Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA e a empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA - EPP.**
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo do contrato anterior de **25** de **setembro** de **2020** a **23** de **janeiro** de **2021**.
Data da Vigência: 25/09/2020 a 23/01/2021.
Data de Assinatura: 21 de julho de 2020.

RUSÍVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:145736BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 128/2020
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 20201510001** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO (AUTOMÁTICO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, SEMI AUTOMÁTICO OU AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA) COM SEUS RESPECTIVOS MATERIAIS E REAGENTES, KITS E ACESSÓRIOS PARA SUPORTE INTERNO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI "FRANCISCO RODRIGUES BARROS" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedora a empresa: **LABORATÓRIO BIOCLÍNIC M E C PARA EIRELI** sob o nº de **CNPJ: 08.872.795/0001-30.**

Juruti – PA, 10 de Novembro de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ
Portaria nº 105/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0E2F5814

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20203009001 - SEMED
PROCESSO Nº 124/2020.
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 124/2020, **HOMOLOGO DESERTO** o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 20203009001 - SEMED**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F "CLEMENTINO GUERREIRO" - COMUNIDADE POMPOM, DISTRITO DE JURUTI VELHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI.**

Juruti – Pá, 10 de novembro de 2020.

JONAS MORAIS CATICO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.330/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4B5683C2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200611001/SEMSA
PROCESSO Nº 136/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA DESTINADOS A EQUIPAR/MOBILIAR A UBS FLUVIAL EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de Novembro de 2020, às 09h30min
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
Retirada do Edital: *www.juruti.pa.gov.br* outras Informações: *licitacaojuruti2017@gmail.com*

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AAA508CD

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 20201108003-SEMINF PROCESSO Nº 110/2020-CPL

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20201108003 - SEMINF**, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CENTRO CULTURAL E REACREATIVO (SERVIÇO EM CONCRETO PARA URBANIZAÇÃO DE CALÇADA DE ACESSO AOS PEDESTRES) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** resolve: **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20201108003 – SEMINF, PROCESSO Nº 110/2020 - PMJ/CPL**, em favor da empresa **R C CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** Inscrita no **CNPJ N° 17.337.240/0002-60**, no valor global de **R$ 395.279,38 (Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos),** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

Juruti-PÁ, 10 de novembro de 2020.

CARLOS COIMBRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Nº 4.452/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:175409EC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 20201108002-SEMAS
PROCESSO Nº 109/2020/PMJ-CPL.

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 109/2020/PMJ-CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na Modalidade **CONVITE (REPETIÇÃO) Nº 20201108002-SEMAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO**

DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO DO MARACANÃ – ZONA URBANA e REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO DISTRITO DE CASTANHAL - ZONA RURAL, HOMOLOGAR o **CONVITE Nº 20201108002 – SEMAS - PROCESSO Nº 109/2020 - PMJ/CPL**, em favor da empresa **R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** Inscrita no **CNPJ N 17.337.240/0002 - 60**, no valor global de **R$ 204.278,38 (Duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos),** sendo de **R$ 135.214,24** (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) para o Serviço de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS do bairro Maracanã-Zona Urbana e **R$ 69.064,15**(sessenta e nove mil sessenta e quatro reais e quinze centavos) para Serviços de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Castanhal-Zona Rural do Município de Juruti, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

Juruti – Pá, 10 de novembro de 2020.

EVA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social em Exercício
Portaria Nº 054/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:FF23CE14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DECRETO MUNICIPAL Nº0121/2020

DECRETO MUNICIPAL n° 0121/2020-GAB/PMMR de 29 de outubro de 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS - 1.5.1.1.0 (COVID-19 - DECRETO FEDERAL Nº 687, DE 15 DE ABRIL DE 2020), DETERMINA OS ATOS, DIRETRIZES, MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS-COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, Sr. JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Arts. 196 e 197; e a Lei Orgânica do Município, Art. 7, I, II, VI IX e Art. 8o, VI da Lei 12.608/2012; e
CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e económicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso de todos os munícipes e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO, que as informações e dados relacionados a infecção pelo Novo Coronavírus-Covid-19 continua demandando atenção, conforme divulgado rotineiramente pela vigilância epidemiológica do Estado do Pará, e pelos meios de comunicação;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a respeito dos atos para enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional causado pelo Novo Coronavírus-COVID-19;
CONSIDERANDO, o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo 89/2020;
***CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA Nº 69/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA que dispõe sobre Orientações gerais sobre Hospital de Campanha durante a pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus SARS-CoV-2;*
CONSIDERANDO, o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública pelo Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual n° 800, de 31 de maio de 2020 do Estado do Pará, que Institui do Programa Retoma Pará, republicado em 16.09.2020;
CONSIDERANDO, os termos da lei 12.608/2012 Art. 8o, VI, que prevê a atribuição do Município declarar o estado de calamidade pública, para os fins que aproveita o Art. 3o, Parágrafo único da referida lei;
CONSIDERANDO, o teor dos Decretos Municipais n° 039/2020, n° 041/2020,n° 050/2020, n° 054/2020, n° 55/2020, n° 060/2020, n° 061/2020, n° 64/2020, nº 71/2020, n° 78/2020, n° 96/2020, n°113/2020 E N° 117.2020, que dispõem sobre atos, medidas e recomendações para preparação, acompanhamento, prevenção e enfrentamento da infecção causada pelo Novo Coronavírus-Covid-19;
***CONSIDERANDO** o Plano de Contingência para o enfrentamento do surto de sarampo e Pandemia de infecção do Novo Coronavírus-Covid-19, elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA;*
***CONSIDERANDO** que o parecer Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil da Prefeitura de Mãe do Rio-PA, relatando a ocorrência do desastre epidemiolôgico, é favorável à declaração de estado de calamidade pública.*
***CONSIDERANDO** as Notas Tecnicas N°: 010/2020-SEMUS/VISA/PMMR, N°: 011/2020-SEMUS/VISA/PMMR e N° 15/2020-SEMUS/VISA/PMMR.*
***CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA CONJUNTA CEE/PA-SEDUC Nº 01/2020, do Conselho Estadual de Educação e SEDUC-PA que traz ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO ÀS AULAS APÓS SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19.*
***CONSIDERANDO** a localização geográfica do Município de Mãe do Rio-PA, cortado por duas rodovias de grande fluxo e que recebe cidadãos de vários municípios circunvizinhos para realizarem em nossa cidade atividades essenciais;*
CONSIDERANDO, a preocupação ininterrupta do governo municipal em proporcionar ações preventivas de saúde pública dos munícipes, necessárias a minimizar os impactos da iminente incidência da infecção pelo Novo Coronavírus-Covid-19 na cidade e na zona rural.

DECRETA:
Art. 1° - Fica prorrogada a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o Município de Mãe do Rio-PA, em decorrência de doenças infecciosas virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19 - Decreto federal nº 687, de 15 de abril de 2020), para preparação, prevenção, acompanhamento e enfrentamento do acometimento da infecção do Novo Cornavírus – COVID-19, em tudo observadas as implicações do teor do art. 65 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Complementar 101/2000, com todas as ressalvas previstas naquela legislação, até a data final de validade deste decreto.
§ 1° - Na forma da Lei 13.979/2020, fica dispensada a licitação para os fins do caput deste artigo, a fim de que as ações de governo possam ser otimizadas na proteção da saúde dos munícipes.
***§ 2°** - Dentro da competência municipal, ficam autorizadas todas as práticas previstas no parágrafo anterior, a serem implementadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social,e a Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil da Prefeitura de Mãe do Rio-PA para promoção dos atos de prevenção e enfrentamento dos casos suspeitos e confirmados da infecção pelo Novo coronavírus -COVID-19.*
***§ 3°** - Poderá o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais e suplementares, nos limites das Leis Municipais n° 683/2019 (LDO 2020) e n° 689/2020 (LOA 2020), sendo nos demais casos, necessária a autorização legal da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, podendo inclusive haver convocação extraordinária para tal;*
Art. 2° - Fica permitido o uso público dos logradouros municipais, tais como balneários, praças, áreas de desportos e lazer, sejam eles públicos ou privados, campos de futebol, clubes e similares, respeitada a obrigatoriedade na utilização de máscaras por aqueles que não estejam em pratica esportiva, o distanciamento de pelo menos 2m(dois metros) entre as pessoas e a vedação da entrada de pessoas que compõem o grupo etário de risco (abaixo de 10 anos e 60

anos ou mais) de contaminação do Novo Coronavírus –COVID-19 nos ambientes fechados.
§1°. Nos locais de prática de esportes coletivos, como ginásios, quadras, campos de futebol e arenas, só deve ser admitida a presença dos que estão na prática esportiva, vedada presença de espectadores.
§2°. A realização de eventos festivos deve seguir as medidas expostas acima, e também:
A restrição da entrada de pessoas de forma que haja uma pessoa a cada 16m² (dezesseis metros quadrados) computados para tal calculo os colaboradores presentes
A exigência das licenças das autoridades competentes, inclusive a nível de estado;
§ 3°. As secretarias deverão adotar os meios adequados para fiscalizar e exigir o cumprimento das presentes medidas podendo utilizar-se de reforço policial para garantir por meios pacíficos e adequados o cumprir da presente determinação.
Art. 3° - Ficam mantidos os serviços essenciais tais como os de saúde, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde; bem como os serviços de limpeza pública, serviços de proteção e limpeza do patrimônio público, e aqueles que se mostrarem indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, e/ou a manutenção de serviços internos que impliquem a logística dos demais, cabendo a cada secretaria regulamentar este funcionamento.
Par. Único - A fim de não provocar aglomerações, estes serviços deverão ser organizados de acordo com a conveniência da autoridade municipal responsável, podendo adotar mecanismos adequados ao cumprimento da ordem, inclusive o trabalho por meio remoto, quando possível.
Art. 4° - Fica permitida a realização de eventos ou reuniões em geral, inclusive de prestação de assistência religiosa, cultos e celebrações religiosas de qualquer credo, desde que cumpridas as seguintes regulamentações, a serem observadas por todos:
Distanciamento entre os participantes de pelo menos (02) metros;
A utilização de refrigeradores de ar e/ou ventiladores no espaço da reunião deve ser feita com limpeza e higienização periódica dos aparelhos;
Utilização obrigatória de máscara por todos os participantes do evento;
Proibir a entrada de pessoas na reunião com sintomas gripais, especialmente aqueles que estivarem tossindo e/ou espirrando;
Oferecer formas de higienização pessoal, com possibilidade de lavar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel;
§ 1°- Velórios devem ser restritos ao menor tempo possível, realizados na residência familiar e com a participação somente dos ascendentes e descendentes do de cujus, com os cuidados de ainda assim, não haver aglomeração de pessoas no cômodo.
§ 2° - *Em caso de descumprimento das determinações deste decreto, mediante a competente fiscalização dos agentes municipais, as autorizações para funcionamento do estabelecimento serão terminantemente revogadas, e aplicadas as sanções previstas em lei para o funcionamento irregular e clandestino do estabelecimento, sem prejuízo de aplicação de multa e demais responsabilizações, conforme o caso.*
***A**rt. 5o - Fica vedada a entrada e atuação de feirantes e ambulantes advindos de fora do município.*
Art. 6o – Os estabelecimentos de produção, compra e venda de produtos e prestação de serviços em geral poderão funcionar, entretanto, deverão dispensar especial atenção para os seguintes cuidados, com vistas a reduzir o volume de pessoas circulantes na rotina diária de funcionamento:
Deverão, tanto quanto possível, desenvolver métodos alternativos de comercialização dos seus produtos, que não importem em contato físico direto e aglutinação de pessoas, tal qual o delivery (entrega a domicílio ou retirada na parte exterior da loja), fazendo ampla divulgação dos meios para tal medida;
Disponibilizar operações bancárias para os clientes realizarem pagamentos de carnês, boletos, prestações, etc, fazendo ampla divulgação dos meios para tal medida;
Proibir a entrada de pessoas com sintomas gripais, especialmente aqueles que estivarem tossindo e/ou espirrando, no estabelecimento comercial;
Restringir a entrada de clientes no ponto comercial de maneira que somente haja uma pessoa a cada 16m² (dezesseis metros quadrados) computados para tal calculo os funcionários presentes;
Tanto quanto possível, reduzir o horário de funcionamento;
Fazer marcações de distanciamento de pelo menos 1,5M (um metro e meio) entre os clientes no piso da loja, especialmente em aréas de formação de filas, e cobrar o respeito a esse distanciamento;
Providenciar máscaras de proteção aos colaboradores, bem como providenciar higienização de seu ambiente e equipamentos, vedado ainda a exigência de trbalho presencial aos funcionários que se enquadrem em grupo de risco ou estejam apresentando sintomas que se enquadrem ao COVID-19;
Exigir de seus clientes o uso de máscara no interior do estabelecimento, se possível fornecendo o equipamento aqueles que não dispuserem, e oferecer formas de higienização pessoal, com possibilidade de lavar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel;
***§2°.** As agências bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários também devem observar o seguinte:*
I – investir em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;
II – criar canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:
a) idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) grávidas ou lactantes; e
c) portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus, Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
III - Somente atender cidadãos domiciliados no município de Mãe do Rio-Pa, mediante prova por documento comprovante de residência, ou correntistas da agência bancária.
***§ 3°.** Escritórios de profissionais liberais, salões de beleza, barbearias e afins poderão funcionar, respeitando as regulamentações previstas para as atividades essenciais, além dos seguintes requisitos adicionais:*
I. Atendimento somente por agendamento, com hora marcada, vedado de qualquer forma o aguardo de clientes em sala de espera;
II. A utilização de refrigeradores de ar e/ou ventiladores no espaço de atendimento deve ser feita com limpeza e higienização periódica dos aparelhos;
***§4°.** Academias e estabelecimentos afins podem funcionar, respeitando as regulamentações previstas para as atividades essenciais, além dos seguintes requisitos adicionais:*
I. Limitação da quantidade de usuários em um mesmo horário, dentro do limite de uma pessoa a cada 16 m² (dezessies metros quadrados).
II. Higienização dos equipamentos, com produtos químicos sanitizantes (solução de hipoclorito e/ou álcool em gel 70% e/ou álcool liquido 70%, após a utilização de cada usuário.
III. Proibição de atendimento a usuários, que façam parte do grupo de risco etário (abaixo de 10 anos ou a cima de 60 anos) e /ou que apresentem morbidades tais como: cardiopatia, diabetes, hipertensão ou qualquer outra morbidade que ocasione baixas no sistema imunológico, sendo a academia responsável pela avaliação clinica de seus usuários, fazendo-se necessário a apresentação de laudo médico.
IV. Não sendo possível o uso de máscara pelo cliente, devido a maior demanda de oxigenação tecidual no momento do exercício, faz- se necessário distanciamento e limpeza rigorosa dos equipamentos.
V. O uso de mascaras é obrigatório para todos os funcionários da academia, inclusive os de orientação técnica para os exercícios;
VI. A utilização de refrigeradores de ar e/ou ventiladores no espaço de atendimento deve ser feita com limpeza e higienização periódica dos aparelhos;
***§5°.** Restaurantes, assim compreendidos aqueles que servem refeições completas, e lanchonetes, poderão fazer atendimento ao público, respeitando as regulamentações previstas para as atividades gerais, além dos seguintes requisitos adicionais:*
Distanciamento das mesas, com o mínimo de 2m (dois metros) de distância entre uma mesa e outra.
Obrigatoriedade de uso de mascara para os funcionários e clientes que não estejam se alimentando ou ingerindo bebidas.

Disponibilização de solução sanitizantes para higienização das mãos, (álcool 70% , água e sabão).
Disponibilizar sacos plasticos descartáveis para acondicionamento das máscaras dos clientes durante a refeição.
Disponibilizar funcionário na entrada do estabelecimento para fiscalização do uso de mascara, lavagem das mãos ou uso de álcool a 70%.
§ 6° - Bares e lojas de conveniências poderão fazer atendimento ao público, respeitando as regulamentações previstas para as atividades gerais, além dos seguintes requisitos adicionais:
I. Regulamentação do fluxo de atendimento aos clientes, permitida somente a presença 50% (cinquenta por cento) da capacidade de salão, e com, no máximo, (2) duas pessoas por mesa.
II. Distanciamento das mesas, com o mínimo de 2m (dois metros) de distância entre uma mesa e outra.
III. Obrigatoriedade de uso de mascara para os funcionários e clientes que não estejam se alimentando ou ingerindo bebidas.
IV. Disponibilização de solução sanitizantes para higienização das mãos, (álcool 70% , água e sabão).
V. Disponibilizar sacos plasticos descartáveis para acondicionamento das máscaras dos clientes durante a refeição.
VI. Disponibilizar funcionário na entrada do estabelecimento para fiscalização do uso de mascara, lavagem das mãos ou uso de álcool a 70%.
§7º. *Em caso de descumprimento das determinações deste decreto, mediante a competente fiscalização dos agentes municipais, as autorizações para funcionamento do estabelecimento serão terminantemente revogadas, e aplicadas as sanções previstas em lei para o funcionamento irregular e clandestino do estabelecimento, sem prejuízo de aplicação de multa e demais responsabilizações, conforme o caso.*
Art. 7° - As atividades escolares presenciais na rede privada ficam adstritas ao previsto no Decreto n° 800/2020 do Governo do Estado do Pará.
§1°. As entidades privadas de ensino sediadas no município poderão desenvolver atividades presenciais, cumprindo ainda as seguintes determinações:
A entidade de ensino privada deve elaborar e manter um Plano de Contingência para a realização das atividades de aulas presenciais, seguindo as diretrizes da NOTA TÉCNICA CONJUNTA CEE/PA-SEDUC Nº 01/2020, do Conselho Estadual de Educação e SEDUC-PA e de Nota Tecnica emitida pela Divisão de Vigilância Sanitária do município, com esse objeto,
O referido de Plano de contingência deve ser fiscalizado preriodicamente pela divisão de Vigilância Sanitária do Município e Conselho Tutelar Municipal, órgãos estes que deverão realizar visitas nos locais para aferir as condições dos estabelecimentos em relação à execução eficiente,
§2°. A Secretaria de Municipal de Educação elaborará e executará conjuntamente com os órgãos de participação social afetos à área plano de contingência para o retorno de retorno as atividades educacionais, em primeiro momento não presencias, e no momento adequado, presenciais, seguindo os mesmos requisitos das entidades privadas, e outros que se façam necessários.
Art. 8° - As atividades presenciais dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta que exerçam suas funções em áreas que não desempenhem atividades de prevenção e enfrentamento da proliferação do Novo Coronavírus-Covid-19, devem ser retomadas, a critério de cada secretaria, sendo obrigatório a tomada dos cuidados necessários para prevenção de contágio, especialmente a utilização de máscara por todos, a disponibilização de meios de higienização das mãos, e a dispensa do trabalho presencial daqueles que se enquadram nos grupos de risco ou apresentem sintomas correspondentes à COVID-19.
§ 1° - Cada Secretaria Municipal deverá intensificar métodos de manutenção do seu funcionamento, evitando assim eventuais paralisações de serviços essenciais, de prestação continuada, ou por necessidade especifica da natureza do serviço, ou ainda em razão da utilização de sistemas integrados a redes eletrônicas dos entes públicos a que se vincule a atividade, devendo caso ainda necessário, adotar meios de trabalho por meio remoto.
§ 2° - Os servidores de outras secretarias, que não forem convocados a permanecer nas suas atividades de origem, poderão ser convocados pela Secretaria Municipal de Saúde para atuar em atividades de colaboração, ainda que de natureza administrativa.
Art. 9° - Fica a Guarda Municipal de Mãe do Rio-Pa, os fiscais de tributos, de meio ambiente e de vigilância sanitária, autorizados a realizar o fechamento de logradouros, vias públicas, estabelecimento de barreiras e todas as demais ações necessárias a consecução dos objetivos deste decreto, e em apoio as atividades de prevenção e enfrentamento do Novo Coronavírus-Covid-19.
Par. Único. A Secretaria Municipal de Saúde e a Guarda Municipal poderão requisitar servidores das demais secretarias e ao Gabinete do Prefeito, a fim de obter apoio operacional para a realização de suas atividades especificas.
Art. 10 - A Secretaria Municipal de Saúde deverá expedir as devidas recomendações e regulamentos para as atividades que sejam afetas a prevenção e enfrentamento da infecção pelo Novo Coronavírus-Covid-19, além das atividades ordinárias do serviço municipal de saúde, dentro das circunstâncias de cada atividade.
Art. 11. *Fica estabelecida a estratificação do atendimento aos casos suspeitos de SARAMPO e Novo Coronavírus (COVID 19) no município de Mãe do Rio-PA nas Estratégias de Saúde da Família para sintomas leves, e no Hospital Municipal para sintomas mais graves.*
Art. 12. *Todos os cidadãos/usuários do município de Mãe do Rio-PA que apresentarem os sintomas descritos a seguir deverão ficar em isolamento domiciliar, afastados das atividades públicas, e procurar e/ou serem encaminhados às Estratégias de Saúde da Família e ao Hospital Municipal Dr. Silas Freitas.*
Par Único*. São sintomas das doenças infectocontagiosas combatidas por meio desse plano, e que impõem o isolamento domiciliar do cidadão/usuário, associado às medidas deste protocolo:*
I - *Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) com histórico, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, de viagem, ou seja, oriundo de área com transmissão local; ou tenha tido contato próximo de caso suspeito ou confirmado para o coronavírus (COVID-19);*
II - *Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial, que apresentar febre e/ou qualquer sintoma respiratório, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente;*
III. *Febre e exantema maculopapular (manchas avermelhadas na pele) acompanhados de dores no corpo e/ou tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite e/ou manchas brancas na região da boca, característicos da infecção por* ***SARAMPO****.*
Art. 13. *O Hospital Municipal Dr. Silas Freitas deverá atender única e exclusivamente casos classificados como urgência e emergência, e os demais casos devem ser encaminhados aos Postos de Saúde das Estratégias de Saúde da Família para atendimento aos casos suspeitos de SARAMPO e Novo Coronavírus (COVID 19) no município de Mãe do Rio-PA;*
Par. Único. *Ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal Dr. Silas Freitas, com o objetivo de evitar contaminação pelas doenças infectocontagiosas, devendo os profissionais de Serviço Social deste estabelecimento de saúde prestar informações aos familiares sobre a evolução do quadro clinico dos pacientes;*
Art. 14. *Fica obrigatório o uso de máscara pelos cidadãos que precisarem sair de suas casas para realizar atividades em público.*
Art. 15 - Ficam mantidas todas as disposições dos Decretos Municipais n° 039/2020, n° 041/2020, n° 50/2020, n° 54/2020, n° 55/2020, n° 60/2020, n° 61/2020, n° 64/2020, n° 71/2020, n° 78/2020, n° 96/2020, n° 113/2020 e n° 117/2020, que não forem contrárias as disposições deste decreto, inclusive data final para todas as medidas estabelecidas aqui, como de 30.11.2020, podendo novas determinações serem expedidas para adequar as deliberações do poder executivo municipal a realidade enfrentada.
Art. 16*. Deve ser feita comunicação das medidas adotadas por meio deste decreto à Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, Fórum da Comarca de Mãe do Rio-PA, Promotoria de Justiça da Comarca de Mãe do Rio-PA, Tribunal de contas do Municípios do Estado do Pará-PA, Conselho Tutelar de Mãe do Rio-PA, Policia Civil e Militar do Estado do Pará-PA, Secretaria de Estado de Saúde do Pará e Ministério da Saúde.*

Art. 17 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantém sua vigência até ordem ulterior em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.
Mãe do Rio-PA, 29 de outubro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Mãe Do Rio-Pa
CPF N° 210.856.332-68

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal e nos demais meios de publicidade em 29.10.2020

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:32FCD71F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO–PRAZO DE 15 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO – prazo de 15 dias

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **JERFFERSON VALENTE DE BRITO, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia (zona urbana), matrícula nº 29.198, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1153/2020-GP, publicada em 21 de outubro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 54.402/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 1º de maio de 2012 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 03 de novembro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1153/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:67157D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO – prazo de 15 dias

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **DANIELA NUNES QUEIROZ, concursada no cargo de Professora de Língua Portuguesa e Artes (zona urbana), matrícula nº 14166, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1179/2020-GP, publicada em 29 de outubro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 45.406/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 04 de novembro de 2012 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 09 de novembro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1153/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:A4022526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO – prazo de 15 dias

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **TEREZINHA DE JESUS CABRAL SOUZA, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1148, que foi instaurado, pela Portaria nº 1182/2020-GP, publicada em 30 de outubro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 55.554/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de maio de 2014 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora acusada está em

local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 09 de novembro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1182/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:4D8B4EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5648/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): INACIO SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5643/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DA SILVA CARDOSO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5642/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURI RESENDES BRITO, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5644/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WALLAS SANTOS LEAL, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5645/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA SOLIDADE DA SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5654/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL VIEIRA MEDINA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5658/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZA DOS ANJOS PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5649/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5650/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**

PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5651/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDIR MENDES ROSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5646/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de novembro 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5647/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILCELIA SOUZA ROCHA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5652/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDETE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5653/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE ANNY MIRANDA NEVES, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5655/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE PERES CARVALHO REIS, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 e de 19 de julho a 02 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5656/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RANIERY BARROS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. TRIBUT., lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 e de 19 de julho a 02 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5657/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMARY FURTADO BARROS, Concursado(a) no cargo de TEC. TRIBUT., lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 23 de dezembro de 2020 e de 19 de julho a 02 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5659/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVANCLEI ALVES DE SA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5664/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5673/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5675/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5676/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA MARIA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5678/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMILSON LIMA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5680/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5681/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRES CARVALHO E SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5684/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIOR LIMA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5686/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO VIANA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5687/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE VILAS BOAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5688/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZARVES BENICIO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5692/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5694/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMARA KALINI FREITAS CAVALCANTE, Contratado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5697/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WESLENE CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5690/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IZABEL PEREIRA RAMALHO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5693/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): REGIONE FELIX DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5695/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR OLIVEIRA FELIX, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5698/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO NEDEK DE ARAUJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5689/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ROBERTO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5685/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5683/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5682/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5679/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE ARAUJO ALVES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5662/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURO RAIMUNDO RIBEIRO SIMOES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5672/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA FERREIRA CHAVES, Concursado(a) no cargo AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2010/2011.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5674/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CREMILDA MARQUES DE AMARAL, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5660/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5661/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIEL GOMES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5665/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE JULIAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5666/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5667/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO ROCHA MELO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5668/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ADRIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5669/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIA ALVES BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5670/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WILMARA DE HOLANDA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5671/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA DIAS BARGMANN, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5677/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANETE BAIAO CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5696/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VAERLY SOUSA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B6E90F75

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 732/2020-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE 06 ESCOLAS COM DUAS SALAS DE AULA: EMEF RIO SORORÓ, EMEF RENATO VELOSO, EMEF ESCADA ALTA, EMEF MARIA MONTESSORI, EMEF OLAVO BILAC E EMEF SERRA AZUL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 29.621.201/0001-98, vencedora dos LOTES, **LOTE 01** com o valor: R$ **71.121,60, LOTE 02** com o valor: R$ **44.878,66, LOTE 03** com o valor: R$ **65.460,32, LOTE 04** com o valor: R$ **$ 64.203,38, LOTE 05** com o valor: R$ **70.825,17, LOTE 06** com o valor: R$ **63.608,85.** Assinatura: em 10/11/2020, Secretaria Municipal de Educação – **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** – Secretária.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:58845066

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.625/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, com sessão agendada para o dia 11/11/2020, está SUSPENSA em virtude da necessidade de correção de Edital –

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:59033FDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 01092020-01-SEMADS-PMM**. ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 009/2020-PE-SEMADS-PMM. **OBJETO**: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual- EPI destinado à proteção dos servidores da SEMADS contra o Coronavírus (Covid 19), em caráter emergencial, nos termos do art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **CONTRATANTE**: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADAS: NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ: 33.617.642/0001-93. Contrato Adm. Nº 034/2020-PE-SEMADS-PMM, Valor global de **R$ 9.720,97; LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 11.235.712/0001-06. Contrato Adm. Nº 035/2020-PE-SEMADS-PMM no valor global de R$ **1.546,16; NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 32.737.279/0001-87. Contrato Adm. Nº 036/2020-PE-SEMADS-PMM no valor global de **R$ 8.198,14; e EDER JUNIOR G. LOPES-ME**, CNPJ: 15.579.052/0001-31. Contrato Adm. Nº 036/2020-PE-SEMADS-PMM no valor global de R$ **799,80**. **DOTAÇÃO**: Fonte do Recurso: 1.311.0000 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Classificação Institucional: 02.05.05- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Funcional Programática: 08.244.0003.2118.0000 – Manut. Do Piso Básico Fixo –PBF; 08.244.0003.2119.0000 – Manut. Dos Programas do Piso de Media Complexidade; 08.244.0003.2318.0000 – Manut. Do Programa Piso Alta Complexidade; 08.244.0003.2110.0000- Manut. Das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA**: 06/11//2020 a 31/12/2020.

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Ord. Desp.

Extrato do Contrato Nº 033/2020-pp-semads-pmm. Processo Administrativo Nº 17092020-01-semads-pmm. Origem: Pregão

Presencial Nº 003/2020-pp-semads-pmm. Objeto: Fornecimento Parcelado de Combustível (gasolina e óleo Diesel) Destinado ao Abastecimento da Frota de Veículos da Semads, e Entrega Parcelada de água Mineral Potável e Gás Liquefeito de Petróleo- Glp, Para Atender as Demandas da Semads. Contratante: Município de Marituba/pa, Através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/fundo Municipal, Cnpj: 08.532.310/0001-69. Contratada: Elivan Almeida Dos Santos-me, Cnpj: 18.644.678/0001-72, Vencedora Dos Itens: 03 (r$ 8,00) e 04 (r$ 1,00), Perfazendo o Valor Global de R$ 38.200 (trinta e Oito Mil e Duzentos Reias), Com Vigência Até 31 de Dezembro de 2020.dotação: Fonte de Recurso: 1.001.0000 – Recursos Ordinários, 1.311.0000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas, 1.390.0000 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social, 1.312.0000 – Transf. de Convenios – Assistencia Social. Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social – Fmas. Funcional Programática: 08.244.0003.2110.0000 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Assistência Social; 08.244.0003.2113.0000 – Manutenção Das Açoes Estrategicas do Peti; 08.244.0003.2115.0000 – Manut. Dos Conselhos de Assistência Social; 08.244.0003.2118.0000 – Manut. do Piso Básico Fixo – Pbf; 08.244.0003.2119.0000 – Manut. Dos Programas do Piso de Media Complexidade; 08.244.0003.2120.0000 – Manut. do Conselho Tutelar; 08.244.0003.2126.0000 – Manut. do Igd/pbf; 08.244.0003.2127.0000 – Manut. do Igd/suas ; 08.244.0003.2318.0000 – Manut. do Programa Piso Alta Complexidade; 08.244.0032.2221.0000 – Manutenção e Implantação do Centro da Juventude; 08.244.0032.2322.0000 – Projeto Criança Feliz; 08.244.0003.22317.0000 – Manut. da Proteção Social Básica Pelo Estado. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Ord. Desp.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:0649AECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação e Homologação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-PE- SEMADS-PMM, Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual- EPI destinado à proteção dos servidores da SEMADS contra o Coronavírus (Covid 19), em caráter emergencial, nos termos do art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, Rosiane Fonseca de Goncalves, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico supracitado às adjudicatárias: **NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** CNPJ: 33.617.642/0001-93, vencedora dos itens: **01** (R$ 2,09), **04** (R$ 32,99), **05** (R$ 5,79), **07** (R$ 15,36) e **10** (R$ 21,79). **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 11.235.712/0001-06, vencedora do item: 03 (R$ 5,02), **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 32.737.279/0001-87, vencedora dos itens: 02 (R$ 2,65), 06 (R$ 3,77) e 12 (R$ 34,09); e **EDER JUNIOR G. LOPES-ME**, CNPJ: 15.579.052/0001-31, vencedora do item: 09 (R$ 4,30).

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F8E06C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE FOMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Edital 003/2020, Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER- SECEL, Convenente: AMANDA FERREIRA DA SILVA CPF Nº 545.766.012-53, KLEVERTON CASSIO MALCHER RODRIGUES CPF Nº 035.263.412-06, LUAN DE OLIVEIRA MONTEIRO CPF Nº 049.719.692-17, MARCIO ROBERTO RABELO RODRIGUES CPF Nº 440.328.202-44, PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO CPF Nº 889.332.532-20, THIAGO SANTANA TAVARES CPF Nº 713.098.102-49, Objeto: atualização, cadastramento e habilitação ao subsídio mensal de espaços, grupos e coletivos artísticos, culturais e patrimoniais do município de Marituba. Valor Unitário de R$ 3.000,00, Totalizando: R$ 18.000,00, Funcional Programática: 13.392.0006.2240 – Promoção de Eventos, Valorização e Diversidade, Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Fonte de Recursos: 1990.0000 – Outros Recursos Vinculados. Data de Assinatura: 10/11/2020

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Espécie: Edital 003/2020, Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER- SECEL, Convenente: ABRAAO BRAGA DE JESUS DE SOUZA CPF Nº 933.298.732-72 , ANDERSON HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA CPF Nº 002.828.812-20 , ANTONIO AUGUSTO BRITO VIANA CPF Nº 761.631.722-72, CLEITON DOS SANTOS SILVA CPF Nº 891.317.702-15, DANILO DA SILVA GOMES CPF Nº 006.612.892-73 , DENISE DO CARMO MATIAS DE SOUZA MARQUES CPF Nº 823.506.472-34 , DIEGO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA CPF Nº 886.335.512-68 , EDINEI SOUSA MARQUES CPF Nº 708.953.682-34 , EDINO BARROSO SILVA CPF Nº 607.132.592-72 , EVALDO DAMIAO SILVA DA COSTA CPF Nº 687.672.422-00 , EVANDRO COSMO SILVA DA COSTA CPF Nº 673.558.202-06 , EVERTON CLAUDIO VALVERDE MEDEIROS DOS SANTOS CPF Nº 040.113.645-09 , GERSON TRINDADE DOS SANTOS JUNIOR CPF Nº 757.694.922-87 , HADASSA ARIANE MONTEIRO DA COSTA CPF Nº 027.643.662-80 , JACKSON HALLAN RODRIGUES DA COSTA CPF Nº 676.506.432-04 , JOELSON CHAVES FERNANDES CPF Nº 021.931.342-35 , JONNES JUAREZ SANTOS NASCIMENTO CPF Nº 827.786.202-49 , LAUCENIR MARQUES DE LIMA CPF Nº 707.634.882-91, LOURDEMAR BRITO DO VALE CPF Nº 236.546.512-91 , MARCOS ROSSY DOS SANTOS CPF Nº 804.076.252-91, MARIA DO SOCORRO MENEZES CORREA CPF Nº 127.407.722-20 , MARLISON SOUZA E SOUZA CPF Nº 023.963.492-60 , MARLON EDUARDO TAVARES GONZAGA CPF Nº 710.668.022-20 , MAYCON FIGUEIREDO DE SOUSA CPF Nº 009.417.542-00, MICHEL GONÇALVES PANTOJA CPF Nº 981.875.702-53 , NILDO RODRIGUES DE FRANÇA CPF Nº 377.344.072-34 , OLAVIO DA SILVA BORGES CPF Nº 019.954.392-58 , PLACIDA DE OLIVEIRA FREITAS COSTA CPF Nº 298.006.332-00 , SIRDLEY PEREIRA DOS SANTOS CPF Nº 976.838.682-72, TEREZINHA TEXEIRA FRANÇA CPF Nº 057.158.222-20 , WILKINSON CARLOS DA SILVA BOTELHO CPF Nº 001.417.232-11, Objeto: atualização, cadastramento e habilitação ao subsídio mensal de espaços, grupos e coletivos artísticos, culturais e patrimoniais do município de Marituba. Valor Unitário de R$ 3.000,00, Totalizando: R$ 93.000,00, Funcional Programática: 13.392.0006.2240 – Promoção de Eventos, Valorização e Diversidade, Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Fonte de Recursos: 1990.0000 – Outros Recursos Vinculados. Data de Assinatura: 10/11/2020

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Espécie: Edital 003/2020, Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer-

SECEL, Convenente: ADLEY MODESTO BARROS CPF:700.211.852-80, ALESSANDRA SIQUEIRA MAGALHAES CPF: 633.894.442-20, ANA CAROLINE MACIEL LIMA CPF:003.448.712-31, ANTONIO BRITO DO ROSARIO CPF:317.552-53, ANTONIO MARCOS CAVALCANTE PEREIRA CPF:393.573.412-34, ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF:423.408.962-15, BRENDA CAROLINA LOURINHO GAMA CPF:941.897.732-04, CARLOS ADRIANO LEITE BARBOSA CPF:728.497.112-68, CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS CPF:653.224.792-87, CLAUDINEY PINHEIRO MATOS CPF:449.240.112-15, CLEBER RENATO MARTINS CPF:023.557.002-81, CRISTILEY GOES DE SOUSA CPF:700.844.892-94, DARCIANE CAROLINE MORAES BARROSO CPF:051.076.662-56, DAYNARA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO CPF:019.743.692-77, DILSON SOUZA BRITO CPF:462.647.282-68,EDIENE NAZARE COSTA GOURLARD CPF:008.005.162-65,EDUARDO MIGUEL SANTOS COSTA CPF:029.973.032-81,ELDER MESQUITA CAVALCANTE CPF:733.081.962-04, ELIAN PROFIRO BATISTA CPF: 667.055.332-34, FRANCISCA CLIVIA TAVARES DE OLIVEIRA CPF:479.426.062-87, FRANCISCA ELANE DOS SANTOS ARAUJO CPF:016.843.072-01, FRANCISCO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA CPF:186.175.732-87, HELDEN JEFFERSON ARAUJO DOS SANTOS CPF:713.514.502-04, INGRID CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA CPF:747.153.992-53, IVA MENDONÇA SAINT MARTIN CPF:024.406.972-73, IVONE BARBOSA PEREIRA CPF: 566.144.542-34, IZABEL CRISTINA DA SILVA MOURA CPF: 184.018.802-20, JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO CPF:380.865.222-53, JOSE DA SILVA TORRES CPF:174.685.232-15, JOSE RICARDO SANTOS DE ARAUJO CPF:020.894.892-94, LEANDRO DA SILVA RAMOS CPF:014.217.462-98, LUANA THAIS CARDOSO ANTERO CPF:025.221.662-80, MANOEL EDILSON DOS SANTOS CPF:703.873.182-32, MARCIA CHAGAS MAMEDE CPF:738.118.902-04, MARCILENE DA SILVA SOUSA CPF: 769.232.662-20, MARIA AMELIA GOMES SOUZA CPF:093.392.212-49, MARIA DOLORES SILVA BORGES CORDEIRO CPF: 940.166.232-00, MARIA NATALINA LOURINHO GAMA CPF:392.578.192-72, MARY LUCI DE OLIVEIRA BARBOSA DE SÁ CPF:029.473.067-24, MAURO SERGIO VITORIO GOMES CPF:626.112.832-49, MIGUEL HAROLDO LIMA CHAVES CPF:305.948.552-68, MOISES SILVA OLIVEIRA CPF:699.193.302-30, NADIA LIPPI CHAVES VASCONCELOS CPF: 978.527.752-68, NALU SUELY MIRANDA PAIXAO CPF: 270.498.252-04, NILVANE DE SOUSA MARTINS CPF: 630.516.562-91, PAULO MARCIO BUENO DE SOUZA FERNANDES CPF: 602.857.573-93, PAULO VITOR LINO DE OLIVEIRA CPF: 020.370.322-77, RAFAELLA CRISTINA DIAS CORREA CPF: 008.736.712-28, RAIMUNDA DA SILVA PAREIRA CPF: 082.326.522-68, RAIMUNDO MARCIO NASCIMENTO DE JESUS CPF: 701.277.942-04, RAMON AUGUSTO SANTOS CPF:999.687.112-68, REGINALDO SANTANA DA COSTA CPF:569.135.672-00, ROBERT DO ESPIRITO SANTO BARBOSA CPF: 710.726.402-87, ROSA MARIA COSTA DO ROSARIO CPF:327.257.602-91, SUENY SANTOS SODRE CPF:948.213.302-10, TADEU NAZARENO COSTA REBELO FILHO CPF:908.020.552-49, TEREZA NATALINA DINIZ VASCONCELOS CPF:210.956.712-00, TEREZINHA DE IVANETE OLIVEIRA DA SILVA CPF:723.831.272-72, WASHINGTON JONAS RAMOS DA SILVA CPF: 008.567.732-98, Objeto: ATUALIZAÇÃO, CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO AO SUBSÍDIO MENSAL DE ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA. Valor Unitário de R$ 8.000,00, Totalizando: R$ 472.000,00, Funcional Programática: 13.392.0006.2240 – Promoção de Eventos, Valorização e Diversidade, Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Fonte de Recursos: 1990.0000 – Outros Recursos Vinculados.
Data de Assinatura: 10/11/2020,

FRANCIANE DE ABREU SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:A3669059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na Maternidade Elmaza Sadeck, neste município. ABERTURA: dia 23.11.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 10 de novembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4F821094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 291/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DESTINADAS AO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.118,20 (sete mil, cento e dezoito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2901.181220023.2.099 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 7.118,20

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8059DE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 409/2020

PORTARIA Nº 409/2020

Convocação de servidores do Departamento de Transito Municipal, para prestação de serviços nas Eleições Municipais no dia 15 de novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre, Estado do Pará Sr. **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, a solicitação do Exmo. Sr. THIAGO TAPAJOS GONÇALVES, juiz da 19ª Zona Eleitoral, através do Oficio ZE nº 67/2020-TER/JUIZ/19ª ZE, protocolado no dia 09/11/2020.

Considerando, que o mesmo solicita ainda que seja disponibilizados servidores para dar orientações necessárias quanto ao trafego de veículos às proximidades dos trechos que serão interditados;

RESOLVE:

Art. 1°- Convocar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados para prestação de serviços no dia 15 de novembro do corrente ano, conforme solicitação e orientações do Exmo. Senhor juiz da 19ª Zona Eleitoral de Monte Alegre:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/DEMUTRAN

ELIVANA MARQUES DE ARAUJO - matrícula nº 012253-0;
ELVIS DOUZA DOS SANTOS - matrícula nº 012255-6;
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO - matricula nº 013984-0;
RODRIGO SANTOS ISHIGURO - matrícula nº 012256-4.

Art. 2°. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre (PA), em 10 de novembro de 2020.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 105/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FE556983

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 410/2020

PORTARIA N.º 410/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.072** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**- material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**-. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **10 de dezembro de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 10 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7EA88BDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200299/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 16/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ***EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
VALOR TOTAL: R$ 51.246,80 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:D3730CEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200297/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 11/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI***
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS A FAMÍLIAS DE ESTUDANTES DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO
VALOR TOTAL: R$ 155.619,86 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:50D533C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 06.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200298/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***E.P. COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI***
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL: R$ 6.834,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:0C489857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de muro na escola E.M.E.I.E.F. Professora Vânia Mesquita Silvério, localizada na Rua São Luiz, s/n, Bairro Jardim Santarém, município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 006/2020. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 27/11/2020. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:32C3F457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007//2020

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma do saguão da Escola E.M.E.I.E.F. Professora Ivania Romio Callegaro, localizada na Rua Guaraciaba, s/n, Vila Isol, Km 1.000, município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 007/2020. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 27/11/2020. Hora 10h30min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:C9F7E34A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS 003/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA torna público que a **Tomada de Preços 003/2020**, com data de abertura em 03/11/2020, às 9h00, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para construção de duas quadras poliesportivas cobertas, sendo uma na Comunidade Vila Isol (km 1000) e outra na Comunidade Riozinho das Arraias, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse nº 875342/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA, foi declarada **DESERTA**, pelo não comparecimento de licitantes.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E7005561

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200300/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS
VALOR TOTAL: R$ 6.758,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:D0C42519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-035

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de link de internet para atender a prefeitura e seus fundos municipais . Tendo em vista que o processo 8/2020-035.
O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, resolve Registrar o preço da empresa: **NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFO. LTDA** valor R$ 655.200,00 **e**
Ata de Registro de Preços nº 2020037
Vigência: 12 meses.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:29AD3357

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LEILÃO SUCATA E RECUPERÁVEIS

A Administração Municipal de Novo Repartimento realiza o 2 º leilão de veículos (carros e motos), no dia 27º de novembro de 2020, às 09h, no Parque de Exposição. Os itens já estão disponíveis para visita nos dias 25 e 26 de novembro no pátio da ELLO Leiloes ao lado do clube Atlântico das 9h às 17h.

Novo Repartimento-Pa, 10/11/2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DFE73CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1206/2020-DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0957/2020, DE 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO

PORTARIA Nº 1206/2020, Novo Repartimento de 09 de novembro de 2020**.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0957/2020, de 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 012/2020, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0957/2020, de 08/09/2020, publicada no D.O.M. - FAMEP em 09/09/2020, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 012/2020;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:04D4F67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1207/2020-DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0957/2020, DE 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO

PORTARIA Nº 1207/2020, Novo Repartimento de 09 de novembro de 2020**.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0957/2020, de 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 012/2020, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0957/2020, de 08/09/2020, publicada no D.O.M. - FAMEP em 09/09/2020, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 012/2020;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:82B24D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1208/2020-DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0959/2020, DE 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO

PORTARIA Nº 1208/2020, Novo Repartimento de 09 de novembro de 2020**.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0959/2020, de 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 014/2020, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0959/2020, de 08/09/2020, publicada no D.O.M. - FAMEP em 09/09/2020, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 014/2020;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4BE3D0E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209/2020-DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0959/2020, DE 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO

PORTARIA Nº 1209/2020, Novo Repartimento de 09 de novembro de 2020**.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0959/2020, de 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 014/2020, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0959/2020, de 08/09/2020, publicada no D.O.M. - FAMEP em 09/09/2020, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 014/2020;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:125B0AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1210/2020- DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0961/2020, DE 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO

PORTARIA Nº 1210/2020, Novo Repartimento de 09 de novembro de 2020**.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0961/2020, de 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 016/2020, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0961/2020, de 08/09/2020, publicada no D.O.M. - FAMEP em 09/09/2020, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 016/2020;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:99C0B107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1211/2020-DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0960/2020, DE 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA Nº 1211/2020, Novo Repartimento de 09 de novembro de 2020**.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 0960/2020, de 08/09/2020, QUE TRATA-SE DE P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 015/2020, fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo previsto na PORTARIA Nº 0960/2020, de 08/09/2020, publicada no D.O.M. - FAMEP em 09/09/2020, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. – Abandono de cargo nº 015/2020;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E845254

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/PMO/SEMSA – Processo Administ.: 219/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção especializada em saúde, destinados ao Laboratório Municipal de Saúde de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-40, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Empresa: M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ:** 97.369.128/0001-69**. Valor Global:** R$ 79.799,00 (Setenta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais)**. Data da Adjudicação e Homologação: 06/11/2020**.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto N.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:97D186A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2020-PMO04

Processo Licitatório: DISP-004-PMO/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): E C GEMAQUE EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R$ 56.588,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea 'b' e § 1º, Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 688.708,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e oito reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 16/10/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:59986479

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2020-PMO03

Processo Licitatório: DISP-004-PMO/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): E C GEMAQUE EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 16/10/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1DF87CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 281/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº PE 3/2020/SEMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 01.241.313/0001-02.
VALOR: R$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM (PICK -UP).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0513.081220037.2.070 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 169.500,00.
VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:5EE81C62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM N° 061/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM N° 061/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019-09-SRP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: R MOTOS LIMITADA, CNPJ N° 01.219.219/0001-49, aditivo de reajuste de reequilíbrio de preço.
VALOR CONTRATO: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais).
VALOR CONTRATO REEQUILIBRADO: R$ 31.716,00
(Trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais).
OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Do Ramo Pertinente Para Aquisição De Motocicleta 0 (Zero) Km Da Marca: Honda, Modelo: Pop 110, Ano/Modelo: 2020 Para Manutenção Da Secretaria De Assistência Social.

Pacajá/PA, 04 de novembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:BE90A6FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E WILSON JUNIOR DE ASSIS BARBOSA (AGENTE DE SAÚDE)

Extrato de Rescisão de Contrato
Partes: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA *(Secretária Municipal de Saúde) e* WILSON JUNIOR DE ASSIS BARBOSA *(*AGENTE DE SAÚDE*)*
Fica rescindido o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no Cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONVÊNIO NORT ENERGIA), conforme publicado no diário Municipal – Famep, e de acordo, Cláusula VI do Contrato celebrado entre as partes. A partir de 01 de outubro de 2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:47154911

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020/SMS

OBJETO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de PACAJÁ, Estado do Pará, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO N° 02/2020/SMS, NA FORMA ELETRÔNICA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo administrativo, tipo passeio, 04 portas, zero km, motor dianteiro flex de no mínimo 1.0 gasolina, 2020/2020 destinado ao atendimento domiciliar dos usuários da rede municipal de saúde acometidos pela covid-19, como medida de enfrentamento da emergência decorrente da pandemia causada pelo Corona Vírus no município de Pacajá. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de novembro de 2020, às 14h00Min. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 17 de novembro de 2020, às 14h00Min**. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitasmspacaja@gmail.com.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:2EBA48FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1802/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-000008 - PMP/MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.Objeto: Construção do muro frontal do cemitério público municipal do Assentamento CAIP, município de Paragominas/Pa. Valor global R$: 67.435,04. Recurso: Convênio 07/2020 SEDOP/PMP. Vigência: 03/11/2020 à 02/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B74B6C14

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1810/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2020 - CARONA A/2020-00007 - PMP/SYSTEM NETWORK LTDA.Objeto: Aquisição de equipamento de processamento de dados para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global R$: 38.285,58. Recurso: Próprio/CFEM. Vigência: 03/11/2020 à 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A74AE78F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 680/2020 – CONTRATO nº 2.188/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018- 00011 -SRP, PMP/SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo Contratual. Vigência: o prazo de execução da obra e de vigência do Contrato, que terminariam em 19/10/2020, ficam prorrogados para 17/01/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4428E484

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 701/2020 – CONTRATO nº 1044/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00024, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao aumento de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do Contrato para o Óleo Diesel S-10. Equivalente ao valor de R$ 153.940,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8872939F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 702/2020 – CONTRATO nº 260/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00065, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao aumento de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do Contrato para o Óleo Diesel S-10. Equivalente ao valor de R$ 123.080,40.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51679948

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 703/2020 – CONTRATO nº 261/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00065, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao aumento de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do Contrato para o Óleo Diesel S-10. Equivalente ao valor de R$ 1.342,50.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:78B9EBFA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 704/2020 – CONTRATO nº 262/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00065, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao aumento de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do Contrato para o Óleo Diesel S-10. Equivalente ao valor de R$ 12.888,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D5B564D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 708/2020 – CONTRATO nº 338/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00011, PMP/MARIA TAINARA LEITE PEREIRA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/10/2020 a 01/09/2021. Valor global R$ 5.750,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3DB1F7D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 714/2020 – CONTRATO nº 1834/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00026, PMP/ANTONIO CAETANO MARTINS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 03/11/2020 a 03/11/2021. Valor global R$ 11.244,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D6E5FB2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 715/2020 – CONTRATO nº 252/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2016-00018, PMP/ST SERVICE LTDA. Referente à Renovação Contratual por período e valor correspondente a 06 meses e 09 dias. Vigência: 03/11/2020 a 12/05/2021. Valor global R$ 88.199,94.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2EE16D08

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 716/2020 – CONTRATO nº 699/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00029, PMP/MARIA LINDALVA DA SILVA PEQUENO. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 04/11/2020 a 08/05/2021. Valor global R$ 7.200,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9FEFFF61

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO DE 09 de novembro de 2020 com assinatura pelo Sr. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Aquisição de material farmacológico, para atender o Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA". Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00061,** fundamentado no Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, através do Contrato nº. 1820/2020, no valor global de R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), cuja vigência será de 09 de novembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, Recurso: C/C: 54.300-4 e FMS.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF14F31E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
1. Dados do Projeto

1.1 Nome do Projeto:		
Site ou Redes Sociais:		
1.2 Dados Pessoais do Proponente / Apelido (se houver)		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Dados bancários		
Conta corrente ( ) Conta poupança ( ) Banco: Agência: Conta:		
1.3 Endereço do Projeto		
1.4 Contatos		
DDD/ Telefone:		
e-mail:		
1.5 Descrição da Atividade Cultural		
Relate a atividade cultural e como ela é desenvolvida:		
Relate os principais problemas encontrados para manter a atividade e como são enfrentadas:		
1.6 Público Alvo		
Quem são favorecidos direta e indiretamente pelo projeto?		
Como é feita a transmissão dos saberes às novas gerações e quais têm sido as dificuldades para manter o interesse dos mais jovens pela tradição?		

2. Atuação do Projeto

2.1 Local das Atividades
2.2 desde quando o projeto existe no Município?
2.3 Descrição de Impacto Social na Comunidade
Qual o impacto social do seu projeto na comunidade?

3.2 Provas de Execução
Liste quais são os materiais complementares que estão sendo anexados: CDs, DVDs, pen-drive, fotos, folhetos, cartazes, desenhos, livros, matérias de jornal ou outros materiais.

3.3 Justificativa de Participação no Edital
Qual o motivo de sua participação?

3.4 Contrapartida Social do Projeto
Qual será a contribuição para a comunidade?

3.5 Descritivo de Utilização do recurso
Caso sua iniciativa seja contemplada, como pretende utilizar o recurso da premiação?

4. Ações de Execução do Projeto
4.1 Continuidade do Projeto
Como pretende continuar com o projeto?

5. Validação de Inscrição

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS

Declaro que estou ciente de todos os termos presentes no Edital do **Prêmio Gláucia Lygia de Arte e Cultura**, comprometendo-me a:
Declaro estar ciente de que os atos de divulgação e publicidade da premiação da iniciativa cultural devem ter **caráter educativo, informativo ou social**, e não de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Declaro, ainda, que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados nesta inscrição.

Assinatura do Proponente/Representante do Projeto
Documento de Identificação – RG

Local e data

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B4AE1215

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZANTE:

Nome:
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil:
Portador do RG n.º: CPF n.º:
Residente:
Bairro: CEP.: Cidade: UF.:

AUTORIZADA:

A PREFEITURA DE PARAGOMINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER,** criada pela Lei Nº 094/2006, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.193.057/0001-78 localizada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Centro – CEP: 68625-970

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente **TERMO** tem como objeto a autorização do uso de imagem do (a) **AUTORIZANTE/PROJETO**, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **AUTORIZANTE** declara ser o detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente **TERMO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A autorização concedida neste **TERMO** abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:
I- outdoor;
II- busdoor;
III- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
IV- folder de apresentação;
V- anúncios em revistas e jornais em geral;
VI- home page;
VII- cartazes;
VIII- back-light;

IX- mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do **AUTORIZANTE**, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **AUTORIZADO (PMP/SECULT)** poderá utilizar-se da imagem do **AUTORIZANTE** de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao evento ***Prêmio Gláucia Lygia de Arte e Cultura.***

CLÁUSULA QUARTA: Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o **AUTORIZANTE** direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem**.**

CLÁUSULA QUINTA: Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem (ou à imagem do Projeto) ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Paragominas para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

Paragominas, ____ de _____ de 2020.

_____
Autorizante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:947B5F01

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANEXO III

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que ....., portador do RG nº ....., e do CPF nº ....., é o (a) representante do *Grupo artístico* ....., junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), para efeito de uso de imagem, de responsabilidade pelo contato e representatividade legal perante a entidade, além da responsabilidade pelo recebimento do recurso do Edital do Prêmio Gláucia Lygia de Arte e Cultura, do qual o grupo está participando.

Paragominas, ... de ..... de 2020.

Ficha Técnica (Listar todos os integrantes do grupo/projeto)

_____
Nome:
RG:
CPF:
Função no projeto:

_____
Nome:
RG:
CPF:
Função no projeto:

_____
Nome:
RG:
CPF:
Função no projeto:

_____
Nome:
RG:
CPF:
Função no projeto:

_____
Nome:
RG:
CPF:
Função no projeto:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B26DD384

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA COMUNIDADE

Paragominas(PA), __ de _____ de 2020.

À Senhora
Maria Aparecida Luciano
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Paragominas- Pará

Assunto: Prêmio Gláucia Lygia de Arte e Cultura

Senhora,

1. A Comunidade/Bairro _____ expressa seu inteiro apoio ao Projeto _____ que vem sendo desenvolvido neste local desde ___.
2. O papel que tal projeto desempenha na comunidade local é de suma importância para o aperfeiçoamento, interação social e democratização da cidadania e da cultura.
3. Diante disto, subscrevem representantes da comunidade local, participantes ou não, direta e indiretamente do Projeto _____, reiterando seu apoio e demonstrando o grande significado e importância para a vida da comunidade do município de Paragominas.

Atenciosamente,

_____
Presidente da Associação de Bairro ou Liderança

Apoiadores:

NOME (por extenso)	R.G	C.P.F

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:62CF194B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422-A/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 031/2018, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENADOR E MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC DO MUNICIPIO DE PRAINHA.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº **031/2018**, QUE DESIGNA O SERVIDOR **WALDIR AUGUSTO BENTO DOS SANTOS,** PARA COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC DO MUNICIPIO DE PRAINHA, E O SERVIDOR **RONNY PETERSON AZEVEDO DE ANDRADE** PARA MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC DO MUNICIPIO DE PRAINHA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de outubro de 2020.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de outubro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:F84FEEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 424-A/2020

Exoneração. Servidor Comissionado. Época Eleitoral. Prefeitura Municipal de Prainha. Possibilidade.

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011;
CONSIDERANDO, a alínea "a" do inc. V, do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão não se revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis deexoneraçãoad nutum pela Administração Pública;
CONSIDERANDO, o art. 37, II, da Constituição Federal, que possibilita aexoneraçãoad nutum, a qualquer tempo, de titular de cargo em comissão declarado em lei delivrenomeaçãoeexoneração;
CONSIDERANDO, que no entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que, em se tratando de servidor público nomeado por meio de cargo em comissão, portanto, a título precário, é dispensável a instauração de processo administrativo objetivando a suaexoneração;
R E S O L V E:

1º. **EXONERAR** o Servidor **WALDIR AUGUSTO BENTO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AS EMERGENCIAS SOCIAIS- PMP –DAS –DDD, nomeado pela Portaria nº 202-A/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de outubro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 30 de outubro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:0FF17A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 439/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha. "

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.
CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**
CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

R E S O L V E:
Art. 1º. – **CONCEDER** 03 (três) meses de **LICÊNÇA ESPECIAL,** no período de 01/11/2020 a 30/01/2021 ao Servidor **WALDIR AUGUSTO BENTO DOS SANTOS, SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **19/02/2008 a 19/02/2013,** 1° Quinquênio.
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/11/2020, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 30 de outubro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:EA8DC3BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 138/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2020
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicar aos interessados, que realizará no dia **17/11/2020 às 09h00min**, (Horário Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUVERIZAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS E**

LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO DE REDENÇÃO, COM O USO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, DEVIDAMENTE LEGALIZADA E COM FROTA PRÓPRIA, NA LEI DO COVID-19. O edital completo esta a disposição no site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. Mais informações no telefone (94) 3424-3578. e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:8169884D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 139/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2020
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicar aos interessados, que realizará no dia **17/11/2020** às 09h00min, (Horário Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CABINES DE DESCONTAMINAÇÃO CONTRA VIRUS E BACTÉRIAS, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE REDENÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO, NA LEI DO COVID-19**. O edital completo esta a disposição no site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. Mais informações no telefone (94) 3424-3578. e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:71B66323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1720-B/2020

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora **CRISTIANE DINIZ DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FCDF0C71

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1720-C/2020

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora **LEANDRA BALBINO BARCELOS,** para exercer a função em comissão de Coordenadora do Centro de Reabilitação em Fisioterapia.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B049A554

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2096/2020

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Concede 40% (quarenta pôr cento) de adicional de insalubridade a servidora **CRISTIANE DINIZ DA SILVA**, Assessor Setorial (II).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:958B51F6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2073/2020

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Concede 40% (quarenta pôr cento) de adicional de insalubridade ao servidor **HELVECIO ALVES PINTO**, Diretor de Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0E160297

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2073-A/2020

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Concede 20% (vinte pôr cento) de adicional de insalubridade a servidora **DHAISE CARNEIRO DE ARAUJO**, Farmacêutica.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AAD8AAC0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2111/2020

CONCEDE GRATIFICAÇOES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 1/5 (um quinto) de gratificação e 18% (dezoito por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARINALVA CARVALHO PINTO,** Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8F3286F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20200312

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2020-023 FMAS

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de produtos para a manutenção, limpeza e conservação da piscina do CRAS I através do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

WANDERLEI G. SANTOS EIRELI CNPJ: 26.834.411/0001-76 estabelecida à Avenida Marechal Rondon nº 1511 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais)

BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.181.473/0001-80 estabelecida à Rua Capitão João Zaleski nº 1763 – Lindóia – Curitiba - PR. Valor R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Novembro de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4D6BEF21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, DEVIDO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS(COVID19)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 10 de Novembro de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5386F1D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20200311

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2020-027 SRP OBRAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública deste município.

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS; C.N.P.J. nº 33.584.641/0001-90, estabelecida à Rua Manoel Maximo dos Santos nº 42 – Cajuru - Curitiba – PR. Valor R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinqüenta reais)

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; C.N.P.J. nº 00.226.324/0001-42, estabelecida à Avenida Independência 6060 Qd 70 Lote 02 – Setor Aeroporto - Goiania – GO. Valor R$ 16.844,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI; C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, estabelecida à Rua Martinho Mota da Silveira – Novo Horizonte - Marabá – PA. Valor R$ 149.546,40 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Novembro de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C289D44A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1256/2020

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 080/2020-SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar AMERICO NETO ALVES LACERDA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da Secretaria, na cidade de CASTANHAL/PA, no período de 10 a 12 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:92AC2E11

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0388/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0388/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 06/11/2020, VIAGEM P/MARABÁ, JUNTO A CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 06 de Novembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:807025E8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0389/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0389/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/11/2020 à 10/11/2020, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 06 de Novembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6A046994

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0390/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0390/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/11/2020 à 10/11/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 06 de Novembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9191DF01

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0391/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0391/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/11/2020 à 10/11/2020, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 10:30M ,JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 09 de Novembro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FCAEE756

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0392/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0392/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/11/2020 à 10/11/2020, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 10:30M, JUNTO AO PARÁ RURAL, com

direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 09 de Novembro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0E3FB968

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0393/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0393/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **TIAGO ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula nº **000.113-8**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/11/2020, VIAGEM P/ MARABÁ,À SERV. DA PRESIDÊNCIA, JUNTO A CÂMARA M.DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 09 de Novembro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E6AA5A5E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0394/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0394/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/11/2020 à 20/11/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL , ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 09 de Novembro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AC4C9D54

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0395/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0395/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JÉSSIKA MONAIDE BONFIM GONÇALVES**, Matrícula nº **000.121-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/11/2020 à 20/11/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 10 de Novembro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:238514B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2020

Nº do Contrato: 079/2020 **Nº do Processo:** 0852/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) DÓRICA PEREIRA MARTINS

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA - ZONA RURAL**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 26 de outubro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 10.764,28
Dotação Orçamentária: 1030101112100-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 26 de outubro de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F44795A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONVÊNIO - SEMTRAS

1° Termo Aditivo. Termo de Fomento n°002/2020 - SEMTRAS. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS - ADEVIBAM, CNPJ: 01.102.675/0001-04. Objeto: O primeiro Termo Aditivo tem por objeto aprovar os ajustes do Plano de Trabalho aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 023/2020- conforme aprovação do Conselho - CMASS, para execução do Objeto no exercício de 2020. Valor Total: 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 23/10/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:881D16EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Tomada de Preço Nº 007/2020-SEMSA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO CIRÍACO.** Data de Abertura: 30 de Novembro de 2020 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 11 de Novembro de 2020.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA
Portaria Nº 091/2018-SEMSA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DC689E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA N° 83/2020 – SEMTRAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto N° 007/2017 – SEMGOF.

Considerando a necessidade de apuração de possíveis irregularidades previstas no Art. 137, inciso VII da Lei 14.899/94;

Considerando que o servidor ALCEBÍADES MARTINS DIAS matrícula nº 083408, desempenha suas atividades laborais na função de segurança patrimonial – vigia lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS;

Considerando a previsão legal insculpida no art. 194 da Lei 14.899/94.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância para apuração de possível ato previsto no Art. 137, inciso VII da Lei 14.899/94, composta pelos seguintes membros:

1 – Orlena Alves de Sousa –Matrículanº 06183;
2 – Diego Brenner Vasconcelos – Matrícula nº 87006;
3 - Edenil Miranda Salgado – Matrícula nº 01418;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto nº 007/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:42577303

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-09112020/010-PE-PMSF-SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para rede de frio pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12062.549000/1190-05, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 010/2020- PE- PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.000.324/0001-30,

com sede Rua XV de Novembro, 361, Sala: 02, Centro, Rio do Sul, Sc, CEP: 89.160-033, representada pela Sra. Rosane Tomazi, brasileira, inscrita no RG nº 865593, órgão expedidor SSP-SC e CPF nº 486.689.829-15, residente e domiciliado Rua Prefeito Raulino João Rosar, 88, Jardim America, Rio do Sul, Sc, CEP: 89.160-184.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2020;
Contrato n° 01-09112020/010-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 10.879,99 (Dez Mil, Oitocentos Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material Permanente
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saude

Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros ser. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

São Francisco do Pará/PA, 09 de novembro de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F032570C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público o extrato por meio dessa publicação da **DISPENSA ESPECIAL DE LICITAÇÃO nº 012/2020-SEMUST**. Objeto: Aquisição de Teste Diagnostico Rápido in vitro para a detecção quantitativa dos anticorpos IGG e IGM contra Sars-Cov-2 em soro, plasma, sangue venoso total e sangue venoso por punção digital, conforme descrição estabelecida no Termo de Referência, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde, em Caráter Emergencial, no Âmbito do Enfrentamento ao COVID-19. Ratificação em 09/11/2020. Tamariz Cavalcante e Mello Filho-Prefeito. Empresa: **PPF COM E SERV EIRELI**, CNPJ/MF: 07.606.575/0001-00. Contrato nº 2020111001-SEMUST. Valor R$ 314.500,00 (Trezentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 10/11 a 31/12/2020 ou enquanto perdurar as necessidades.

Tracuateua/PA, 10 de Novembro de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A892B79B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0911001/2020D

CONTRATO Nº.....: 1011001/2020ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0911001/2020D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: W.R.F. APINAGES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE TERRENO E AVERBAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO VICENTE DUARTE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 29.260,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 29.260,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0E909EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0911001/2020D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24 inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de W.R.F. APINAGÉS EIRELI valor R$ *29.260,00 (vinte nove mil duzentos e sessenta reais).*
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 10 de novembro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AFC44637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-004/2019-SEMAS. 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 102.2020.36.2.004. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: Rosenildes de Souza Cravo - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA. VALOR: R$ 41.173,26 (quarenta e um mil, cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 04.11.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:A46A2D0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 110/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea GEUSLENE FERREIRA DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Raul Bopp, terreno urbano, lote 06 e 07, da quadra 118, 1º setor, envolvendo uma área de 581,15m²(quinhentos e oitenta e um metros e quinze decímetros quadrados), com perímetro 98,40m (noventa e oito metros). Limita-se com frente para Rua Raul Bopp, medindo 19,70m (dezenove metros e setenta centímetros) e 19,70m (dezenove metros e setenta centímetros) de fundo com o lote 12 e 14, quem de quem de direito, medindo 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) com o lote 05, de quem de direito, na lateral esquerda, de quem de direito e 29,50m(vinte e nove metros e cinquenta centímetros) com o lote 08, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:53FD627E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 111/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VICENTE CONRADO FILHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 54 e 55, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 4.039,97m²(quatro mil, trinta e nove metros e noventa e sete decímetros quadrados), com perímetro 431,09m (quatrocentos e trinta e um metros e nove centímetros). Limita-se com frente para Av. central, medindo 30,86m (trinta metros e oitenta e seis centímetros) e 28,84m (vinte e oito metros e oitenta e quatro centímetros) de fundo com fazenda Estrela, quem de quem de direito, medindo 181,98m (cento e oitenta e um metros e noventa e oito centímetros) com o lote 53 e área da Prefeitura, de quem de direito, de quem de direito e 189,41m(cento e oitenta e nove metros e quarenta e um centímetros) com o lote 62, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6089F882

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 112/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EVANETE DANTAS NARDI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 192, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 3.744,35m²(três mil, setecentos e quarenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 299,51m (duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e um centímetros). Limita-se com frente para Av. central, medindo 32,10m (trinta e dois metros e dez centímetros) e 29,08m (vinte e nove metros e oito centímetros) de fundo com fazenda Estrela, quem de quem de direito, medindo 118,11m (cento e dezoito metros e onze centímetros) com o lote 191, de quem de direito e 120,22m(cento e vinte metros e vinte e dois centímetros) com a vicinal particular, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2CEC7E39

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 113/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea E. FERREIRA DANTAS EIRELI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 49, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 4.113,64m²(quatro mil, cento e treze metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 312,29m (trezentos e doze metros e vinte e nove centímetros). Limita-se com frente para Av. central, medindo 33,22m (trinta e três metros e vinte e dois centímetros) e 33,95m (trinta e três metros e noventa e cinco centímetros) de fundo com nova, quem de quem de direito, medindo 124,56m (cento e vinte e quatro metros e cinquenta e seis centímetros) com o lote 50, de quem de direito e 120,56m(cento e vinte metros e cinquenta e seis centímetros) com o lote 48, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D10FBDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 2ª VIA (08)

COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL-2ª VIA DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,

2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que ANA REGINA ALVES DE SOUSA, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Mineira, Distrito de Rio Vermelho, envolvendo uma área de 629,26m² (seiscentos e vinte e nove metros e vinte e seis decímetros quadrados), com perímetro de 102,05m (cento e dois metros e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Mineira, medindo: 20,53m (vinte metros e cinquenta e três centímetros); pela lateral direita com o lote 12, medindo 30,21m (trinta metros e vinte e um centímetros); pelo fundo com o lote 14, medindo 19,36m (dezenove metros e trinta e seis centímetros); pela lateral esquerda com a Rua Rio Vermelho, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra 14, lote 13. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de novembro de 2020.

NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO
Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização
Decreto nº. 290/2017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1A212DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 06/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 06/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020/PMX
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 037/2020/PMX

OBJETO: Reajuste do valor do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/2020/PMX**, datado de 02 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o fornecimento de materiais e serviços de adaptação de salas de aula para instalação de centrais de ar condicionado em diversas unidades da rede municipal de ensino deste município**, destinados à secretaria da educação deste município de Xinguara – PA.
DO REAJUSTE: O valor reajustado representa 15,45% (dez inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 328.500,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F28E7A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 195/2020/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 195/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2020/PMX
CONVITE – SRP Nº. 005/2020/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2020/PMX**, datado de 07 de julho de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 410 METROS DE PASSEIO PUBLICO (CALÇADAS),** em diversas vias públicas, localizadas na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

VALOR GLOBAL: R$ 294.973,07 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e três reais e sete centavos).

Xinguara - Pará, em 03 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:766AB6E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0189/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;
Considerando requerimentos de férias assinados pelos servidores;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, conforme a legislação em vigor.

Acrimar Pereira da Luz	A.S.U	01/11/20 a 30/11/20	**INFRA. E DES.URBANO**
Ailton Oliveira Bartolomeu	Eng. Sanitarista	01/11/20 a 30/11/20	**MEIO AMBIENTE**
Bento Pereira da S. Filho	GUARDA	01/11/20 a 30/11/20	**SEGEPLAN**
Cleide Teodoro da Silva	A.S.U	03/11/20 a 02/12/20	**SEGEPLAN**
Dulcimar da Rocha Souza	A.S.G	03/11/20 a 02/12/20	**AGR.IND.E COMERCIO**
Eleno Ferreira dos Santos	JARDINEIRO	01/11/20 a 30/11/20	**MEIO AMBIENTE**
Francilino Almeid Bezerra	JARDINEIRO	01/11/20 a 30/11/20	**MEIO AMBIENTE**
Joaquim Gomes Pereira	GUARDA	01/11/20 a 30/11/20	**SEGEPLAN**
José Santa Cruz C. Junior	MECANICO	01/11/20 a 30/11/20	**INFRA. E DES.URBANO**
Josemar Tavares da Silva	GUARDA	01/11/20 a 30/11/20	**SEGEPLAN**
Juverci Benetelo dos Santos	MOTORISTA	01/11/20 a 30/11/20	**INFRA. E DES.URBANO**
Luzia Pereira de Oliveira	A.S.U	01/11/20 a 30/11/20	**INFRA. E DES.URBANO**
Marilda Francisca Marques Sales	COORDENADORA	01/11/20 a 30/11/20	**SEFIN**
Natalino Pereira Brito	COORDENADOR	01/11/20 a 30/11/20	**SEGEPLAN**
Pio Sacro Pereira	GUARDA	01/11/20 a 30/11/20	**SEGEPLAN**
Silas Eliel Pinto Pacheco	SUPERINTENDENTE	01/11/20 a 30/11/20	**GABINETE DO PREFEITO**
Tex Willian Gomes Pacheco	GUARDA	01/11/20 a 30/11/20	**SEGEPLAN**
Wanderleia Ribeiro Aguar	A.S.U	01/11/20 a 30/11/20	**INFRA. E DES.URBANO**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:193C70EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2020

PRÊMIO GLÁUCIA LYGIA RABELO LEAL DE ARTE E CULTURA
PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE PARAGOMINAS, PARÁ - SECULT, criada pela Lei **094/06, de 17.01.2006,** torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital e seus anexos, com a finalidade de premiar projetos voltados para as diversas manifestações culturais de Paragominas, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Aldir Blanc (Lei n° 14.017/2020).

A SECULT atua no município de Paragominas, desenvolvendo e apoiando projetos que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística do município para, dessa forma, oferecer à sua população, e aos seus visitantes, uma cena cultural pautada na diversidade de gêneros e estilos.
O Prêmio GLÁUCIA LYGIA DE ARTE E CULTURA é uma premiação oferecida a proponentes de projetos culturais que comprovem sua existência há pelo menos, dois anos antes da Pandemia da COVID – 19, conforme art. 2º, Inciso III da Lei nº. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).
Para fins de incentivo, por intermédio deste edital de seleção, **o prêmio possibilita o acesso democrático a recursos para produção e circulação de projetos artísticos e com apresentações transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais ou ainda, a apresentações presenciais, preferencialmente, a alunos de escolas públicas ou à comunidade, pós-pandemia.**

1-OBJETO
1.1. O presente Edital tem por objeto premiar no ano de 2020 até **95 (noventa e cinco) projetos** artísticos, **nas diversas manifestações culturais por reconhecimento à criação, à transmissão e à difusão de práticas culturais referenciadas aos valores da cultura paragominense**. O prêmio fica definido no valor total de **R$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)**, cujo valor individual por projeto, encontra-se estabelecido no item 10.1, e objetiva:

a) Premiar a atuação de fazedores e fazedoras responsáveis por projetos culturais voltados para as diversas linguagens artísticas e manifestações expressivas da cultura paragominense;
b) Fomentar, valorizar e dar visibilidade às atividades artístico-culturais e às manifestações da cultura popular existentes no município.
c) Identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades culturais protagonizadas por fazedores e fazedoras e às estratégias de preservação de suas identidades culturais.
1.2 A seleção buscará contemplar a aprovação de manifestações culturais do município, assim como o equilíbrio da diversidade dessas ações, estabelecendo como prioritária a descentralização das atividades para todos os bairros da sede do município; bem como, para a zona rural e aldeias indígenas.

1.3 Área/segmentos artísticos a serem contemplados neste Edital:

Quantidade de propostas	Área/segmento	Valor total para o segmento
03	Capoeira	18.000,00
02	Jogos e brincadeiras tradicionais	3.000,00
06	Quadrilhas juninas (Cultura popular)	36.000,00
03	Bandas/fanfarras/instrumental	18.000,00
20	Área musical	75.500,00
30	Artesanato	99.000,00
07	Dança	28.000,00
08	Expressões artísticas da periferia	26.000,00
05	Artes visuais	10.000,00
03	Literatura	7.500,00
03	Tatuador	7.500,00
02	Artes cênicas (integradas)	5.000,00
03	Gastronomia	7.500,00
TOTAL: 95 prêmios	----------	341.000,00

Parágrafo único - Caso não se atinja o número de premiados estabelecidos em um dos itens acima, o valor poderá ser remanejado para o artesanato indígena ou para outras linguagens inscritas que obtiverem maior pontuação nos critérios de seleção.
1.3. Para os fins do presente edital:
I - Entendem-se por projetos artísticos em **Artes Visuais** aqueles que envolvem, prioritariamente, a produção e circulação nas áreas de desenho, escultura, gravura, pintura, fotografia e audiovisual, difundidas sob forma de exposição, instalação, intervenção ou exibição.
II - Entendem-se por projetos artísticos em **Artes Cênicas** aqueles que envolvem, prioritariamente, a produção nas áreas do teatro, da dança, do circo, performances e formas animadas, que circulem sob forma de espetáculo;
III - Entendem-se por projetos artísticos em **Música** aqueles que envolvem, prioritariamente, a produção e circulação na área da linguagem sonora ou musical, sob forma de show, gravação de CD e DVD, songbooks e afins.
IV - Entendem-se por **manifestações da cultura popular** aquelas que são expressões oriundas dos conhecimentos, dos costumes e tradições de um povo e, por isso mesmo, os contornos são imprecisos, acolhendo as complexas expressões de saberes, fazeres, práticas e artes produzidas por uma comunidade. Cabem nessa perspectiva, por exemplo, bois bumbás, hip hop, quadrilhas, grupos de carimbó, grupos de melody, literatura de cordel, dentre outros.
1.3.1. Na categoria **Artes Visuais** entende-se por audiovisual os projetos de ficção, documentário, animação, videoarte, videoinstalação, vídeo-*mapping*, vídeo-clipe, e afins.
1.4. A presente seleção compreenderá as seguintes fases:
a) Inscrição;
b) Habilitação documental, de caráter eliminatório.
c) Seleção: de caráter meritório, classificatório e eliminatório.
d) Apresentação de resultados.
1.5 Para participar desta seleção, exige-se que os projetos:
1.5.1. Tenham por objetivo gerar bens culturais que possam ser disponibilizados para o público através da internet ou pós pandemia, até 31 de março de 2021;
1.5.2. Visem a exibição, utilização e circulação públicas de bens e serviços culturais;
1.5.3. Prevejam medidas de acessibilidade compatíveis com o projeto cultural;
1.5.4. Utilizem recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no município.
1.5.5. Apresentem e especifiquem as medidas de redução, prevenção e compensação, quando envolverem atividades culturais que venham a gerar impacto ambiental não benéficos.

2- DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos necessários à realização da premiação são oriundos da Lei Aldir Blanc, de Emergência cultural, Lei 14.017/2020, inseridos na Lei Orçamentária Anual de Paragominas (LOA), através do Decreto n.478/2020 (de abertura de crédito extraordinário).

3 – CANDIDATOS
3.1 Poderão inscrever-se neste edital, proponentes pessoas físicas, maiores de 18 anos, Organizações Não Governamentais ou Micro Empresa Individual (MEI) que sejam fazedores e fazedoras de cultura ou que representem grupos com trajetória artística (de no mínimo 2 anos antes da Pandemia – Covid-19) nas linguagens e/ou áreas definidas no subitem 1.3.
3.1.1 Os proponentes deverão comprovar residência e atuação cultural no município há no mínimo, dois anos antes da Pandemia da COVID-19.

3.2 É vedada a participação de candidatos:
a) Cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão de Seleção; bem como, do Prefeito, da Vice-prefeita ou dos Secretários municipais;
b) Servidores da SECULT e órgãos vinculados;
c) Servidores que integram a Comissão de Licitação da Prefeitura de Paragominas (concursados ou contratados).
d) Que não sejam os próprios artistas, coletivos ou representantes destes, legalmente constituídos.

3.3 Cada candidato poderá apresentar somente uma prática cultural para a seleção.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de **10 a 20 de novembro de 2020,** e poderão ser efetivadas **pela internet ou por meio físico** da seguinte forma:

4.1.1**. Pela internet:** através do e-mail: **secultpgm@hotmail.com**

a) No e-mail de encaminhamento da inscrição deve vir escrito **PRÊMIO GLÁUCIA LYGIA DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO**

b) Através de preenchimentos dos anexos deste Edital por meio físico (impressos) e entregues à SECULT Paragominas.

c) Todos os documentos relativos à inscrição, conforme item 5, deverão ser preenchidos e digitalizados para envio pelo e-mail.

d) Os arquivos e anexos enviados por e-mail não devem exceder o tamanho de **7**MB.

e) Serão aceitos projetos apresentados em vídeo de até 5 minutos.

f) Não serão admitidas inscrições fora do prazo deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para participar do credenciamento, o candidato deverá fazer chegar à SECULT, através das formas descritas no **item 4**, os seguintes documentos:

5.1.1 **Pessoa Física e Pessoa Jurídica**

Preenchimento dos anexos deste Edital

5.2 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

5.3 Cada candidato poderá apresentar somente uma prática cultural para a seleção.

5.4 O não preenchimento dos anexos; bem como a inobservância das recomendações deste edital, acarretará a inabilitação da inscrição.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (COMITÊ)

a. A Comissão de Seleção será composta por 12 (doze) membros, a ser constituída por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, OAB e Defensoria Pública;

b. A publicação no Diário Oficial dos Municípios da lista de membros da Comissão de Seleção ocorrerá concomitante à publicação das inscrições deferidas/habilitadas;

c. A Comissão de Seleção será presidida pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sem direito a voto, ou por pessoa por ela designada para tal função, que também não terá direito a voto;

d. É vedada a participação na Comissão de Seleção de membros que:

I. Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;

II. Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;

III. Tenham parentesco com candidatos inscritos;

IV. Estejam litigando judicial ou administrativamente com candidatos ou com respectivos cônjuges ou companheiros (as).

e. O membro convidado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato à Comissão de Seleção, desistindo voluntariamente de atuar, sob a pena de anulação dos atos que praticar.

7. DA COMISSÃO EXECUTIVA

7.1 O processo será conduzido por Comissão Executiva, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, que será composta por 6 (seis) servidores, designados pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer , através de portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios, tendo como atribuições:

i. Receber os pedidos de inscrição dos interessados;

II. Conferir os documentos previstos no item 6 e emitir parecer técnico circunstanciado por pretendente quanto ao preenchimento dos requisitos para fins de habilitação do proponente;

III. Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital;

IV. Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à habilitação e avaliação;

V. Elaborar e consolidar a lista de premiados;

VI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos premiados;

VII. Monitorar o cumprimento deste Edital, Portaria e dos Atos Normativos complementares dela decorrentes;

VIII. Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

IX. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

X. Resolver os casos omissos.

7.2 A Comissão Executiva publicará no Site da Prefeitura Municipal de Paragominas, bem como no Diário Oficial dos Municípios, relação provisória contendo os nomes dos proponentes habilitados, que atenderem às exigências deste Edital.

7.3 Da relação provisória, face o exíguo tempo (até 31/12/2020) de operacionalização da Lei 14.017/2020, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da

divulgação, o qual será interposto através do e-mail **secultpgm@hotmail.com** e serão

julgados pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e, em seguida publicada a relação final dos candidatos habilitados, no Site da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

8. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

8.1. A Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Relevância do projeto para a área inserida e possibilidades de desdobramentos.	0 a 10
b) Justificativa, planejamento, cronograma e viabilidade de execução do projeto.	0 a 20
c) Estratégias de democratização de acesso aos resultados (realização de mais apresentações com o mesmo recurso)	0 a 10
d) Transmissão dos saberes para a comunidade. (Poderá ser através de oficinas)	0 a 10
e) Boas práticas para com o meio ambiente	0 a 10
f) Proposta apresentada por povos de comunidades indígenas, pretos, LGBTQI+ e propostas de projetos geridos por mulheres.	0 a 30
g) Solidez do vínculo do proponente com o município/bairro de inscrição.	0 a 10
TOTAL	0 a 100

8.2. Critério de Desempate - Em caso de empate na nota final, serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
8.2.1. Maior pontuação no item a;
8.2.2. Maior pontuação no item b;
8.2.3 Maior pontuação no item f.
8.3. Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.
8.4. Os projetos que não atingirem a média final de 60 pontos, nota de corte, serão desclassificados.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A relação de selecionados será publicada no **Diário Oficial** dos Municípios e no sítio **www.paragominas.pa.gov.br**, obedecida rigorosamente à ordem de classificação das notas obtidas pelos candidatos, constando:

I - nome do projeto cultural;
II - nome do candidato/ e o coletivo que ele representa;
III – município/bairro do candidato;

9.2 Da relação de selecionados caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação, o qual será interposto através do e-mail secultpgm@hotmail.com e serão julgados pela Comissão de Seleção.

9.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, em 48 (quarenta e oito) horas, a Comissão consolidará a lista dos premiados e encaminhará à Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer que homologará o resultado, fazendo publicar no Site da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios a relação final dos premiados.

10. DO PAGAMENTO DOS PRÊMIOS
10.1Cada projeto premiado receberá o valor estabelecido na tabela abaixo:

Quantidade de propostas	Área/segmento	Projeto/coletivo	Valor unitário	Valor total
03	**Capoeira**	Projeto 1	6.000,00	
		Projeto 2	6.000,00	
		Projeto 3	6.000,00	
				18.000,00
02	**Jogos e brincadeiras tradicionais**	Projeto 1	1.500,00	
		Projeto 2	1.500,00	
				3.000,00
06	**Quadrilhas Juninas (Cultura popular)**	Coletivo 1	6.000,00	
		Coletivo 2	6.000,00	
		Coletivo 3	6.000,00	
		Coletivo 4	6.000,00	
		Coletivo 5	6.000,00	
		Coletivo 6	6.000,00	
				36.000,00
03	**Bandas/fanfarras/instrumental**	Banda 1	6.000,00	
		Banda 2	6.000,00	
		Banda 3	6.000,00	
				18.000,00
20	**Área musical**	5 solo	2.500,00 cada	
				12.500,00
		3 duo	3.000,00 cada	
				9.000,00
		2 trio	3.000,00 cada	
				6.000,00
		4 quarteto	4.000,00 cada	
				16.000,00
		2 quinteto	4.000,00 cada	
				8.000,00
		4 propostas de bandas com mais de 5 componentes	6.000,00 cada	24.000,00
				75.500,00
34	Artesanato	30 propostas individuais	2.500,00 cada	75.000,00
		4 coletivos	6.000,00 cada	24.000,00
				99.000,00
7	Dança	Coletivos	4.000,00 cada	**28.000,00**
8	Expressões da Periferia	5 grupos de Hip hop	4.000,00 cada	20.000,00
		3 Mc's	2.000,00 cada	6.000,00
				26.000,00
4	Artes visuais	2 artes plásticas	2.500,00 cada	5.000,00
		2 grafite	2.500,00 cada	5.000,00
				10.000,00
3	Literatura		2.500,00 cada	
				7.500,00
3	Tatuador		2.500,00 cada	
				7.500,00
2 Artes Cênicas (integradas)			2.500,00 cada	**5.000,00**
3 Gastronomia			2.500,00 cada	**7.500,00**
TOTAL EM PRÊMIOS				**341.000,00**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 A SECULT poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

11.2 O proponente/premiado permite à SECULT o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura do termo de autorização de imagem.

11.3 É facultada à Comissão Executiva, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.4 Todas as informações do presente Concurso, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site da Prefeitura de Paragominas (www.paragominas.pa.gov.br).
11.5 É de responsabilidade do proponente acompanhar as informações deferidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Instituição ou no Diário Oficial dos Municípios, eximindo-se a SECULT da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Prêmio.

11.6 Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Executiva, no que preciso for, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura de Paragominas.

11.7 O prêmio será pago exclusivamente em conta corrente ou poupança de uma agência de relacionamento do proponente, não sendo aceitas as contas-benefício, tais como Bolsa Família, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.

11.8 O valor do prêmio será pago ao responsável pela inscrição. Em hipótese alguma, a SECULT se responsabilizará pela divisão do prêmio entre os membros do coletivo e nem tampouco por eventuais irregularidades praticadas pela liderança indicada pelo Grupo/Comunidade acerca da destinação dos recursos.

11.9 A premiação concedida não poderá ser transferida a ninguém e nem poderá ser depositada em conta bancária diferente da do beneficiário.
11.10 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial dos Municípios;

11.11 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto à SECULT, mesmo após o pagamento do prêmio;
11.12 Ao final, os premiados deverão realizar a contrapartida social, informando à SECULT a data (cronograma) de realização da ação; bem como, deverão registrar a ação em vídeo para posterior publicação na fanpage ou no canal Youtube do beneficiário, ficando a SECULT livre do pagamento de cachê artístico ou qualquer ônus, aos participantes premiados na referida participação;

11.13 Será conferida à SECULT, a faculdade de se utilizar do projeto, das obras ou derivados (para fins de publicidade) independentemente de pagamento ou autorização do artista, e sem limitação temporal.

11.14 As faculdades perenes conferidas à SECULT na utilização dos projetos premiados se referem à reprodução, divulgação, fotografia, filmagem, gravação de áudios, impressão, exposição e todas as demais formas de replicação ou divulgação da obra, desde que sejam feitas de forma não lucrativa por parte da SECULT.

11.15 Os candidatos não selecionados devem retirar os materiais utilizados para a inscrição até um prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação do resultado final. Ao fim deste prazo, os objetos serão descartados.

11.16 É obrigatório constar em qualquer suporte de divulgação do projeto premiado a referência da premiação obtida junto à SECULT, assim como a identificação visual da Lei Aldir Blanc, PRÊMIO GLÁUCIA LYGIA DE ARTE E CULTURA.
11.17 As informações podem ser obtidas pelo e-mail secultpgm@hotmail.com, ou pelo número: (91) 3729-8034.

12. CRONOGRAMA ESTIMADO

PERÍODO	ATIVIDADE
10 a 20 de novembro de 2020	INSCRIÇÃO
23 a 30 de novembro de 2020	ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS
02 de dezembro de 2020	RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E ENVIO DO RESULTADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

13. ANEXOS

Integram este Edital os anexos:

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO;
Anexo 2 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM;
Anexo 3 – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;
Anexo 4 – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

MARIA APARECIDA LUCIANO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
PARAGOMINAS-PARÁ

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA078331